

B O L E T I M MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



SUMÁRIO RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

- ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária de 15 de Junho de 2007.

Pág. 2

- CÂMARA MUNICIPAL

- Errata (Reunião de Câmara realizada em 20 de Abril de 2007).

Pág. 2

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E PATRIMÓNIO

- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Edital: Inquérito Administrativo – Substituição do Pavimento no Rés-do-chão da Rua Rodrigues Taborda, nº11, no Bairro do Rodrigo – Covilhã.
- Edital: Inquérito Administrativo – Demolição Integral do Edifício sito na Rua Direita, nºs 15/17, no Tortosendo.
- Edital: Inquérito Administrativo – Pavimentação da Esplanada do Jardim.
- Edital: Inquérito Administrativo – Requalificação Urbana dos Arruamentos Intra-muralhas – 2ª Fase – Trabalhos Complementares.
- Edital: Inquérito Administrativo – Requalificação Urbana da Rua Peso da Lã.
- Anúncio de Concurso: Concurso Público para a Empreitada de Construção da Piscina Praia da Covilhã - Prorrogação de Prazo.

- Anúncio de Concurso: Concurso Público para a Empreitada de Construção da Ponte Pedonal por cima da Ribeira da Carpinteira / Acesso ao Bairro dos Penedos Altos – Prorrogação de Prazo

- Edital: Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos no Município da Covilhã.

Pág. 2

- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

- Aviso: Abertura de Inscrições na Colónia Marítima da Praia da Areia Branca.

Pág. 8

- ÁGUAS DA COVILHÃ, EMPRESA MUNICIPAL

- Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano – Período de Colheitas de Abril de 2007.
- Relatório e Contas 2006.

Pág. 8

- DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

- DIVISÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO

- Aviso: 2ª Alteração ao Alvará de Loteamento nº12/01.
- Publicidade das Decisões – Lei Nº5-A/02 de 11 de Janeiro – Licenciamento de Obras Particulares.

Pág. 23

• ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONVOCATÓRIA

No uso da competência que me é conferida pela alínea b) do artigo 54.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoco a **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ**, a reunir em **Sessão Ordinária**, no dia **15 de Junho**, pelas **14,00 horas**, nas suas instalações sitas na Rua Conde da Ericeira, em Covilhã, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA
- 2.1 - Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Actividade e Situação Financeira do Município;
- 2.2 - 1.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2007 da Câmara Municipal da Covilhã;
- 2.3 - Plano de Urbanização da Grande Covilhã;
- 2.4 - Candidaturas a Juizes Sociais;
- 2.5 - Inspecção Ordinária e Relatório da IGAT – Inspecção Geral de Administração do Território – Informação.

Covilhã, aos 05 de Junho de 2007

O Presidente da Assembleia,
Carlos Manuel de Abreu Mendes Pereira

• CÂMARA MUNICIPAL

ERRATA

Reunião de Câmara realizada em 20 de Abril de 2007

No Boletim Municipal n.º 11 de 31 de Maio de 2007, no sumário e edital da Câmara Municipal (início da pág. 2) da reunião de 20/04/2007 em vez de se ler reunião de Câmara realizada em **04 de Abril** de 2007 deve ler-se **20 de Abril** de 2007.

- **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E PATRIMÓNIO**
- **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ faz público, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, a INQUÉRITO ADMINISTRATIVO relativo à empreitada da obra:
SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTO NO RÉS-DO-CHÃO DA RUA RODRIGUES TABORDA, N.º 11, NO BAIRRO DO RODRIGO, COVILHÃ.

Foi empreiteiro a firma JOAQUIM DIAS COSTA, com sede no PARQUE INDUSTRIAL DO TORTOSENDO, LOTE 100, RUA D, 6200 TORTOSENDO.

Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Câmara Municipal da Covilhã, ao 09 de Maio de 2007.

O Vereador em Permanência
(Luís Barreiros)

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ faz público, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento de Administração Geral, Finanças e

Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, a INQUÉRITO ADMINISTRATIVO relativo à empreitada da obra:

DEMOLIÇÃO INTEGRAL DO EDIFÍCIO SITO NA RUA DIREITA N.ºS 15 / 17, NO TORTOSENDO.

Foi empreiteiro a firma CONSTROPE – CONSTRUÇÕES, SA, com sede na Quinta da Chandeirinha – 6250-909 Belmonte,

Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Câmara Municipal da Covilhã, ao 09 de Maio de 2007.

O Vereador em Permanência
(Luís Barreiros)

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ faz público, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, a INQUÉRITO ADMINISTRATIVO relativo à empreitada da obra:

PAVIMENTAÇÃO DA ESPLANADA DO JARDIM.

Foi empreiteiro a firma BOTÃO BIDARRA, LDª, com sede em Vale de Trigos – Malpique – 6250 Caria BMT,

Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Câmara Municipal da Covilhã, ao 09 de Maio de 2007.

O Vereador em Permanência
(Luís Barreiros)

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ faz público, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, a INQUÉRITO ADMINISTRATIVO relativo à empreitada da obra:

PAVIMENTAÇÃO DA ESPLANADA DO JARDIM.

Foi empreiteiro a firma BOTÃO BIDARRA, LDª, com sede em Vale de Trigos – Malpique – 6250 Caria BMT,

Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Câmara Municipal da Covilhã, ao 09 de Maio de 2007.

O Vereador em Permanência
(Luís Barreiros)

EDITAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O **MUNICÍPIO DA COVILHÃ** faz público, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, a INQUÉRITO ADMINISTRATIVO relativo à empreitada da obra:

**REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS ARRUAMENTOS
INTRAMURALHAS – 2ª FASE – TRABALHOS
COMPLEMENTARES.**

Foi empreiteiro a firma **JOSÉ MANUEL PINHEIRO MADALENO**, com sede no Parque Industrial da Covilhã, lote 14 – 6200 Covilhã, Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros. Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Câmara Municipal da Covilhã, ao 09 de Maio de 2007.

O Vereador em Permanência
(Luís Barreiros)

EDITAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O **MUNICÍPIO DA COVILHÃ**, faz público, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, a INQUÉRITO ADMINISTRATIVO relativo à empreitada da obra:

REQUALIFICAÇÃO URBANA NA RUA PESO DA LÃ.

Foi empreiteiro a firma **OPSAN – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDª**, com sede em Quinta da Chandeirinha – 6200 Orjaís.

Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros. Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Câmara Municipal da Covilhã, ao 09 de Maio de 2007.

O Vereador em Permanência
(Luís Barreiros)

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Câmara Municipal da Covilhã

À atenção de: Secção de Compras e Concursos

Endereço: Praça do Município

Código Postal: 6200 151

Localidade / Cidade: Covilhã

País: PORTUGAL

Telefone: 275 330600

Fax: 275 330622

Correio Electrónico: compras@cm-covilha.pt

Endereço Internet (URL): <http://www.cm-covilha.pt>

SECÇÃO IV - PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

Data: 19/07/2007

Hora: 17h00

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data: 20/07/2007

Hora: 10h00

Local: Secção de Compras e Concursos - Câmara Municipal da Covilhã

- Praça do Município - Covilhã

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente anúncio é de prorrogação do prazo para a entrega das propostas do concurso público para a empreitada da obra de construção da Piscina Praia da Covilhã, cujo anúncio foi publicado na 2ª Série do Diário da República, nº 80, de 24 de Abril de 2007 (de folhas 10759 a 10760).

01/06/2007 - Vice-Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, Prof. João Manuel Proença Esgalhado

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Câmara Municipal da Covilhã

À atenção de: Secção de Compras e Concursos

Endereço: Praça do Município

Código Postal: 6200 151

Localidade / Cidade: Covilhã

País: PORTUGAL

Telefone: 275 330600

Fax: 275 330622

Correio Electrónico: compras@cm-covilha.pt

Endereço internet (URL): <http://www.cm-covilha.pt>

SECÇÃO IV - PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

Data: 21/06/2007

Hora: 17h00

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data: 22/06/2007

Hora: 10h00

Local: Secção Compras e Concursos - Câmara Municipal da Covilhã -

Praça do Município - Covilhã

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente anúncio é de publicitação de esclarecimentos (cujas cópias estão juntas às peças patentes a concurso) e de prorrogação do prazo para a entrega das propostas do concurso público para a empreitada de construção da ponte pedonal de cima sobre a Ribeira da Carpinteira – acesso ao Bairro dos Penedos Altos, cujo anúncio foi publicado na II Série do Diário da República, nº 73, de 13 de Abril de 2007 (de folhas 9721 a 9722).

04/06/2007 - Vice-Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, Prof. João Manuel Proença Esgalhado

EDITAL

O Município da Covilhã, torna público que a Assembleia Municipal da Covilhã, em sessão ordinária realizada em 18 de Maio de 2007, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea a) do nº. 2 do artigo 53º. da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprovou o Regulamento Municipal de Espaços Públicos no Município da Covilhã, anexo ao presente edital, que lhe havia sido proposto em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 20 de Abril de 2007 após inquérito público, conforme determinado no artigo 118º. do Código do Procedimento Administrativo.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital no Boletim Municipal e se afixa nos lugares públicos do costume.

Paços do Município aos 29 de Maio de 2007

O Vereador com competências delegadas
(Luís Barreiros)

REGULAMENTO MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DA COVILHÃ

PREÂMBULO

A Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A//2002, de 11 de Janeiro – LAL –, estabelece na alínea a) do n.º 7 do artigo 64.º, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º que compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar propostas de regulamento e submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal.

Por outro lado, o artigo 116.º do CPA dispõe que o “projecto de regulamento é acompanhado de uma nota justificativa fundamentada”. O que se apresenta neste preâmbulo:

NOTA JUSTIFICATIVA:

A ocupação e utilização de espaços públicos constituem um dos sectores em que a necessidade de regulamentação municipal se manifesta prioritária tendo em conta a salvaguarda e protecção do meio urbano, ambiental e paisagístico.

De igual modo, existem vantagens de ordem técnica, cultural e social, em disciplinar o tipo de equipamento urbano susceptível de ser autorizado no município da Covilhã, consagrando-se as soluções mais adequadas e conducentes a uma planificação e ordenação criteriosa do licenciamento dos espaços públicos, na perspectiva da preservação do interesse público, como seja a protecção do meio urbano e ambiental.

1 - A administração e utilização do espaço público, em particular pela sua ocupação com equipamento urbano, constituem uma atribuição das autarquias.

2 - Na consagração das soluções adoptadas no presente regulamento, foram tidas em conta as seguintes linhas orientadoras:

- a) Estabelecer, num só instrumento, as normas que se prendem com a ocupação e utilização privativa de espaços públicos ou afectados ao domínio público municipal.
- b) Estabelecer critérios de licenciamento que melhor se adaptem à defesa e protecção do interesse público, designadamente na sua vertente ambiental e urbanística;
- c) Identificar o equipamento urbano e os condicionalismos da sua implantação, criando um conjunto de regras que assegurem a transparência e a igualdade de tratamento no acesso àqueles equipamentos;
- d) Definir normas fiscalizadoras, tipificando as sanções aplicáveis com vista ao integral cumprimento das disposições do regulamento que se pretende implementar.

Assim sendo:

Foi proposto para aprovação da Câmara Municipal da Covilhã o projecto de Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos no Município da Covilhã, ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 64.º da LAL, o que veio a acontecer em 16 de Junho de 2006.

Após a aprovação da Câmara Municipal, foi o projecto de regulamento submetido à apreciação pública, ao abrigo do artigo 118º do CPA, tendo a versão final do *Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos no Município da Covilhã sido aprovada pela Assembleia Municipal da Covilhã*, na sua sessão ordinária realizada no dia 7 de Julho de 2006, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da LAL.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º (Objecto)

O presente Regulamento dispõe sobre as condições de ocupação e utilização privativa de espaços públicos ou afectados ao domínio público municipal, designadamente pelos diversos elementos considerados como mobiliário urbano.

Artigo 2º (Mobiliário Urbano)

1 - Por mobiliário urbano entende-se todo o elemento ou conjunto de elementos que, mediante instalação total ou parcial na via pública, se destinam e/ou contribuem para satisfazer uma necessidade social ou prestar um serviço, ainda que de carácter sazonal ou precário.

2 - Por instalação do mobiliário urbano entende-se, designadamente, a sua implantação, posição ou patenteamento, no solo ou no espaço aéreo.

3 - Considera-se mobiliário urbano as esplanadas, quiosques, bancas, pavilhões, roulotes de venda de produtos alimentares, cabines, vidrões, palas, toldos, sanefas, estrados, vitrines, expositores, guarda-ventos, bancos, floreiras, papelarias, sanitários amovíveis, coberturas terminais, pilaretes, balões, relógios, focos de luz, suportes informativos, abrigos, corrimãos, gradeamentos de protecção e equipamentos diversos utilizados pelos concessionários de serviço público, e outros elementos análogos.

Artigo 3º (Excepções)

Exclui-se do âmbito de aplicação do presente regulamento a ocupação da via pública:

- a) ao nível de subsolo, incluindo os respectivos órgãos de manobra;
- b) por motivo de obras particulares;

- c) com suportes ou meios de afixação de mensagens publicitárias;
- d) com suportes para sinalização de tráfego horizontal, vertical e luminoso.

CAPÍTULO II LICENCIAMENTO SECÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 4º (Licenciamento)

1 - A ocupação da via pública fica sujeita a licenciamento prévio, nos termos e condições estabelecidas no presente Regulamento.

2 - A Câmara Municipal poderá, mediante protocolo de descentralização, delegar poderes de licenciamento de ocupação de via pública nas Juntas de Freguesia.

Artigo 5º (Obrigatoriedade de Aprovação)

1 - A concessão de licença é precedida da aprovação do mobiliário urbano a instalar.

2 - Poderá ser determinada a obrigatoriedade de modelos de mobiliário urbano caso a Câmara decida a sua aprovação.

Artigo 6º (Finalidade)

O licenciamento tem como pressuposto a realização do interesse público e visa compatibilizar a finalidade da ocupação da via pública com as necessidades sociais e as características do meio envolvente.

Artigo 7º (Critérios)

Para os efeitos do disposto no artigo anterior, o licenciamento obedece aos seguintes critérios:

- a) de índole social;
- b) exigências de salvaguarda dos equilíbrios ambientais e estético;
- c) de segurança e fluidez do trânsito de viaturas e peões e visibilidade dos respectivos sinais orientadores;
- d) legítimos interesses de terceiros;
- e) funcionalidade, polivalência e estética.

Artigo 8º (Licenciamento Cumulativo)

1 - O licenciamento da ocupação da via pública não dispensa as demais licenças exigidas.

2 - A concessão de licença de ocupação da via pública precederá sempre a concessão de licença de obras, nos casos em que a esta haja lugar.

Artigo 9º (Destinatários)

1 - A licença de ocupação por quiosques, bancas e roulotes é reservada a pessoas singulares e pessoas colectivas.

2 - Cada pessoa singular apenas pode ser titular de uma licença de instalação de quiosque, banca ou roulote, salvo em casos especiais devidamente autorizados pelo Município, perante requerimento escrito do interessado.

Artigo 10º (Natureza)

A licença de ocupação da via pública é de natureza precária, salvo quando resultar do regime de concessão.

Artigo 11º (Substituição do Titular)

1 - Salvo explicita aprovação pelo Município perante requerimento escrito do proprietário a licença de ocupação de via pública é intransmissível, não podendo ser cedida a sua utilização a qualquer título, designadamente através de arrendamento, cedência de exploração e “franchising” ou negócio jurídico equivalente.

2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, pode haver transmissão para o cônjuge, descendentes ou ascendentes, em primeiro grau, desde que sejam invocados motivos justificativos, nomeadamente de índole social ou humanitária.

3 - Nas situações de transmissão, mantêm-se todas as anteriores condições da licença.

Artigo 12º (Duração)

As licenças são concedidas pelo período máximo de um ano, sem prejuízo do disposto no artigo 10º.

Artigo 13º (Renovação)

1 - As licenças anuais são automaticamente renovadas, por iguais e sucessivos períodos, excepto se o seu titular:

- a) requerer a não renovação da licença, nos 30 dias anteriores ao termo da sua validade;
- b) requerer a alteração da mensagem publicitária;

c) for notificado da não renovação da licença, nos 30 dias anteriores ao termo da sua validade.

2 - Salvo nos prazos devidamente fixados pelo Município, as licenças de ocupação por quiosque são renovadas até ao limite de 15 anos, sem prejuízo do previsto no art.º 12.º

3 - A renovação das licenças de ocupação por quiosque e roulotes quando destinada à venda de produtos alimentares e bebidas é precedida de vistoria higiénico-sanitária, pelo que deve ser requerida com a antecedência mínima de 45 dias.

Artigo 14º (Caducidade)

Sem prejuízo do exposto no n.º 2 do art.º 11.º as licenças caducam:

- a) findo o prazo limite de renovação;
- b) por morte, declaração de insolvência ou outra forma de extinção do seu titular;
- c) por perda do direito ao exercício da actividade a que se reporta a licença;
- d) por falta de pagamento, nos termos do disposto no art.º 22º.

Artigo 15º (Cancelamento)

1 - Sem prejuízo das sanções aplicáveis, a licença é cancelada, quando o seu titular:

- a) tiver agido como interposta pessoa para a sua obtenção;
- b) tiver permitido a utilização do espaço por outro, excepto nos casos de transmissão autorizada, nos termos do número 2 do artigo 11º;
- c) tiver desrespeitado as determinações resultantes da vistoria a que alude o número 4 do artigo 13º;
- d) não acatar, no prazo fixado, a determinação da transferência prevista no artigo 16º;
- e) violar o disposto no artigo 19º;
- f) não proceder à utilização, nos termos do artigo 20º;
- g) tiver desrespeitado os condicionalismos referidos no n.º 2 do artigo 44º.

2 - A licença será ainda cancelada quando o interesse público o exija, precedendo aviso ao titular, com a antecedência mínima de 45 dias.

3 - O cancelamento da licença não confere direito a qualquer indemnização.

Artigo 16º (Alterações Supervenientes)

Quando imperativos de reordenamento do espaço ou manifesto interesse público assim o justifiquem, pode ser ordenada, pela Câmara Municipal, por quem possui poderes por ela delegados, a transferência de um qualquer elemento de mobiliário urbano para outra localização.

SECÇÃO II PROCESSAMENTO DE LICENCIAMENTO Artigo 17º

(Requerimento)

1 - O licenciamento deve ser solicitado à Câmara, mediante requerimento dirigido ao seu Presidente, com a antecedência mínima de 30 dias em relação à data pretendida para o início da ocupação.

2 - O requerimento deve conter as seguintes menções:

- a) nome, estado, profissão, residência e número de contribuinte fiscal do requerente;
- b) o pedido, em termos claros e precisos;
- c) a data e a assinatura;
- 3 - O requerimento deve ser instruído com os seguintes documentos:
 - a) plantas de localização onde pretende efectuar a ocupação, à escala 1/1000 e 1/2000, com indicação exacta do local e fotografia da zona envolvente;
 - b) peça desenhada, em escala conveniente, que indique com precisão, a localização, a área e a volumetria a ocupar;
 - c) memória descritiva referindo os materiais e os meios ou artigos a utilizar;
 - d) autorização do proprietário, possuidor, locatário ou titular de outros direitos, sempre que o meio de ocupação seja fixado ou instalado em propriedade alheia;
 - e) documento comprovativo da qualidade invocada pelo requerente;
 - f) fotografia ou catálogos dos elementos de mobiliário urbano que se pretende instalar;
 - g) identificação dos veículos automóveis nos casos aplicáveis, através de cópia do respectivo livrete e número de matrícula, marca e modelo;
 - h) nos casos de licenciamento de quiosques, bancos ou roulotes, declaração sob compromisso de honra que não é titular de outra licença nos termos do número 2 do artigo 9.º.

Artigo 18º (Rejeição liminar)

1 - Compete ao Presidente da Câmara Municipal, apreciar ou decidir as questões de ordem formal e processual que possam obstar ao conhecimento do pedido de licenciamento, nomeadamente a legitimidade do requerente e a regularidade formal do requerimento.

2 - Deve ser proferido despacho de rejeição liminar do pedido, no prazo de 10 dias, se o requerimento e os respectivos elementos instrutores

apresentem omissões ou deficiências.

3 - Quando as omissões ou deficiências sejam supráveis ou sanáveis, ou quando forem necessárias cópias adicionais, o interessado é notificado, no prazo de 10 dias, contados da data da recepção do processo, para corrigir o requerimento, num prazo não inferior a 5 dias, sob pena de rejeição do pedido.

4 - A notificação referida no número anterior suspende os termos ulteriores do processo, dela devendo constar a menção de todos os elementos em falta ou a corrigir.

Havendo rejeição do pedido, nos termos do presente artigo, e caso seja efectuado novo pedido para o mesmo fim, é dispensada a apresentação dos documentos utilizados anteriormente que se mantenham válidos e adequados.

Artigo 19º (Decisão final)

1 - A decisão sobre o pedido de licenciamento de publicidade deve ser proferida no prazo máximo de 30 dias.

2 - O prazo conta-se a partir:

- a) da data da entrega do requerimento, ou dos elementos solicitados, nos termos do n.º 2 do artigo 16º ou do n.º 3 do artigo 17º;
- b) da data da recepção dos pareceres, autorização ou aprovação emitidos pelas entidades consultadas, ou do termo do prazo estabelecido para a emissão dos mesmos.

Artigo 20º (Quiosques e Roulotes)

1 - Sem prejuízo do disposto no número 3 do artigo anterior, tratando-se de ocupação por quiosque, o requerimento deve ainda ser instruído com:

- a) projecto de ligações às redes de água, saneamento, electricidade, ou outras, de acordo com as normas aplicáveis à actividade a desenvolver;
- b) indicação dos dispositivos de armazenamento adequados e dos necessários à recolha de resíduos originados por tais actividades;
- c) documento comprovativo da vistoria higio-sanitária;
- d) identificação do ramo de actividade a que se destina.

2 - Se a ocupação for com uma roulote deverá observar-se o disposto nas alíneas b) e c) do número anterior.

3 - As ligações referidas na alínea a) do n.º 1 são da responsabilidade do requerente.

4 - As ligações às redes de infra-estruturas deverão cumprir a legislação aplicável. Em circunstâncias excepcionais, podem ser autorizadas ligações a redes públicas ou municipais.

CAPÍTULO III DEVERES DOS TITULARES DA LICENÇA

Artigo 21º (Higiene, Apresentação e Conservação)

1 - O titular do alvará deve conservar o respectivo mobiliário urbano, bem como o espaço circundante, nas melhores condições de apresentação, higiene e limpeza.

2 - O titular do alvará deve proceder, com a periodicidade necessária, à realização de obras de conservação do mobiliário que utiliza, as quais estão sujeitas a autorização prévia, e bem assim as que lhe venham a ser determinadas pela Câmara Municipal da Covilhã.

3 - Constitui igualmente obrigação do titular a manutenção da higiene da zona envolvente, até um raio de 50,00 metros, se isso lhe for determinado pela Câmara Municipal da Covilhã.

Artigo 22º (Utilização)

1 - O titular de alvará ou licença de ocupação da via pública não pode suspender o exercício da actividade, salvo em casos fundamentados, e quando consecutivamente, até ao limite de 22 dias úteis por ano.

2 - Poderá contudo o titular do alvará ou licença efectuar encerramento semanal por período não superior a dois dias, desde que devidamente autorizado pela Câmara Municipal da Covilhã.

Artigo 23º (Remoção)

1 - Ocorrendo a caducidade ou cancelamento da licença, o titular deve proceder à remoção no prazo de 30 dias.

2 - Em caso de recusa ou inércia do titular, a Câmara procede à remoção e armazenamento, a expensas do titular.

3 - A restituição do mobiliário e do seu conteúdo é precedido do pagamento das taxas em vigor relativas à remoção, transporte e armazenamento.

4 - A eventual perda ou deterioração do mobiliário ou do seu conteúdo não confere direito a indemnização.

5 - Nos casos previstos no artigo 16º o prazo para proceder à remoção do equipamento é de 30 dias após a notificação, salvo se outro for imposto por circunstâncias excepcionais.

Artigo 24º (Taxas)

O titular de licença de ocupação fica sujeito ao pagamento das taxas devidas, nos termos da regulamentação em vigor.

**CAPÍTULO IV
MOBILIÁRIO URBANO
SECÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 25º
(Condições)**

A localização e características dos elementos de mobiliário urbano de propriedade privada são definidas no licenciamento de ocupação de via pública.

**Artigo 26º
(Planos de Ocupação de Via Pública)**

A Câmara pode aprovar planos de ocupação de via pública, definindo onde podem ser instalados os elementos de mobiliário urbano, assim como os respectivos ramos de actividade.

**SECÇÃO II
ESPLANADAS**

**Artigo 27º
(Noção)**

1 - Entende-se por esplanada o espaço da via pública destinado a apoiar estabelecimentos de hotelaria ou similares, ocupado fundamentalmente por mesas e cadeiras.

2 - A esplanada pode ser fechada ou aberta, consoante disponha ou não de uma estrutura envolvente de protecção, sendo sempre amovível.

**Artigo 28º
(Limites e Características)**

1 - A ocupação não pode prejudicar a circulação de peões, reservando sempre um corredor de largura não inferior a 2,00 metros, contados:

a) a partir do rebordo exterior do lancel do passeio, em passeios sem caldeiras;

b) a partir do limite interior ou balanço do respectivo elemento mais próximo da fachada do estabelecimento, em passeios com caldeiras ou outros elementos de equipamento urbano.

2 - As esplanadas não podem exceder a fachada do estabelecimento respectivo, nem dificultar o acesso livre e directo ao mesmo, em toda a largura do vão da porta, num espaço não inferior a 1,20 metros.

3 - Quando a fachada do estabelecimento for comum a outros estabelecimentos, é indispensável a autorização de todos os interessados.

4 - Excepcionalmente podem ser excedidos os limites previstos no n.º 2 quando não se prejudique o acesso a estabelecimentos ou prédios contíguos, devendo o requerimento ser acompanhado da necessária autorização do titular do direito.

5 - Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, as esplanadas fechadas devem ainda respeitar as seguintes condições:

a) não podem ocupar mais de metade da largura do passeio, com limite máximo de 3,50 metros;

b) no pavimento deve manter-se o material existente nos passeios envolventes;

c) os vidros a utilizar devem ser lisos e transparentes em toda a superfície da fachada;

d) a cobertura deve ter tratamento especial, sendo apreciada, caso a caso, consoante as características do local, no sentido de não prejudicar aspectos estéticos ou de salubridade.

**Artigo 29º
(Instrução)**

1 - Sem prejuízo do disposto no número 3 do artigo 17º, o pedido de licenciamento de esplanadas é ainda instruído com os seguintes elementos:

a) declaração do requerente, responsabilizando-se por eventuais danos causados na via pública;

b) cópia do alvará de licenciamento sanitário e/ou da licença de utilização do estabelecimento;

c) fotografia do local, a cores;

d) projecto à escala mínima 1/50 que deve incluir planta, cortes, alçado e fotomontagem de integração do edifício no espaço envolvente.

2 - Os cortes previstos na alínea d) do número anterior devem conter a indicação da largura do passeio, assinalando a eventual existência de candeeiros, árvores ou outros elementos.

**Artigo 30º
(Estrados)**

1 - A utilização de estrados só pode ser autorizada se estes forem de madeira e constituídos por módulos com a área máxima de 3m².

2 - A altura máxima dos estrados é definida pela cota máxima da soleira da porta de entrada.

3 - Em qualquer caso, o estrado só pode ser utilizado quando o desnível do pavimento for superior a 5%.

**Artigo 31º
(Guarda - Ventos)**

1 - A instalação de guarda-ventos só pode ser autorizada nas seguintes condições:

a) serem instalados junto de esplanadas e durante a época do seu funcionamento;

b) serem colocados perpendicularmente ao plano marginal da fachada, não ocultando referências de interesse público ou privado, nem prejudicando a segurança, salubridade e visibilidade do local, incluindo as árvores porventura existentes;

c) a distância do seu plano inferior ao pavimento deve ser, no mínimo, de 0,05 metros, não podendo a altura dos mesmos exceder 2,00 metros, contados a partir do solo;

d) não podem ter um avanço superior ao da esplanada nem, em qualquer caso, superior a 3,50 metros;

e) os vidros utilizados devem ser inquebráveis, lisos e transparentes e deverá a sua aplicação assegurar adequadas condições de percepção da sua existência.

f) a sua colocação junto a outros estabelecimentos só pode fazer-se desde que entre eles e as montras, ou acessos daqueles, seja mantida uma distância não inferior a 0,80 metros;

g) quando existe uma parte opaca, esta não pode ultrapassar a altura de 0,60 metros, contados a partir do solo.

**SECÇÃO III
QUIOSQUES**

**Artigo 32º
(Noção)**

Entende-se por quiosque o elemento de mobiliário urbano de estrutura e construção aligeirada, cujo volume se articula através de quatro partes distintas: base, balcão, corpo e cobertura.

**Artigo 33º
(Limites e Características)**

1 - À instalação de quiosque são aplicáveis os limites previstos no número 1 do artigo 26º.

2 - O afastamento do quiosque às fachadas dos edifícios circundantes, ou a outros quiosques, contado a partir da projecção vertical da máxima expansão dos elementos constituintes do quiosque, deve ser, no mínimo, de 5,00 metros.

3 - Sem prejuízo dos números anteriores, no caso de quiosques com uma empena cega, pode ser aceite o acoplamento ou aposição da mesma a muros ou paredes sem aberturas.

4 - Nos casos previstos no número anterior é ainda aceitável a colocação de dois ou mais quiosques em linha.

5 - A traça arquitectónica e o dimensionamento dos quiosques são apreciados casuisticamente, consoante as características do local, a fim de não prejudicar aspectos estéticos ou de salubridade.

**Artigo 34º
(Instrução)**

Ao pedido de licenciamento de quiosques é aplicável o disposto no artigo 18º.

**Artigo 35º
(Atribuição)**

1 - A atribuição de espaços para a instalação de quiosques é precedida de concurso público.

2 - A Câmara pode, em situações especiais, deliberar sobre a atribuição de espaços para a instalação de quiosques, segundo critérios de índole social ou humanitária definidos por despacho do Presidente.

**Artigo 36º
(Utilização)**

1 - A utilização de quiosques está vinculada em exclusivo ao ramo de actividade que foi objecto de deferimento.

2 - A utilização de um quiosque para quaisquer ramos de actividade não licenciada será punida com o cancelamento da licença.

**Artigo 37º
(Reversão de Propriedade)**

Com o cancelamento da licença ou alvará, a propriedade do quiosque reverte para a Câmara Municipal, sem direito a qualquer indemnização, no caso previsto no n.º 2 do artigo anterior.

**SECÇÃO IV
BANCAS**

**Artigo 38º
(Noção)**

1 - Entende-se por banca toda a estrutura amovível de pequena dimensão, aplicada no solo, que não possa ser englobada na noção constante do artigo 30º, a partir da qual é prestado um serviço ou são expostos artigos de comércio.

2 - Nas estruturas referidas no número anterior só podem ser exercidas as seguintes actividades:

a) venda de jornais, revistas e lotaria;

b) engraxador;

c) todas as autorizadas no âmbito da regulamentação da venda ambulante, nos termos da legislação aplicável.

**Artigo 39º
(Limites)**

1 - A ocupação não pode prejudicar a circulação de peões, reservando

sempre um corredor de largura não inferior a 2,00 metros, contados:

- a) a partir do rebordo exterior do lancil do passeio, em passeios e caldeiras;
- b) a partir do limite interior, ou balanço do respectivo elemento mais próximo da fachada do estabelecimento, em passeios com caldeiras ou outros elementos de equipamento urbano;

2 - A ocupação deve processar-se a partir do plano marginal das edificações próximas não podendo situar-se a meio dos passeios, e devendo ainda respeitar as seguintes condições:

- a) não dificultar o acesso a estabelecimentos ou edifícios em geral, não podendo a sua localização ter uma distância inferior a 1,50 metros das respectivas entradas;
- b) observar uma distância superior a 1,50 metros de esplanadas, vitrines de estabelecimentos e, de modo geral, de outras ocupações ou obstáculos existentes na via pública.

SECÇÃO V ROULOTES Artigo 40º (Noção)

Entende-se por roulotte toda a viatura automóvel ou atrelado onde se exerça o comércio ambulante, nomeadamente de produtos alimentares e bebidas.

Artigo 41º (Limites)

- 1 - A Câmara Municipal pode definir locais fixos para a instalação de roulotes, de ocupação diária ou pontual.
- 2 - Os locais fixos referidos no número anterior são atribuídos mediante concurso público.
- 3 - A ocupação pontual em locais não fixados previamente nos termos do número 1 será apreciada caso a caso.
- 4 - A ocupação da via pública é circunscrita ao espaço da roulotte e a um recipiente para o lixo.
- 5 - Pode ser autorizada a ocupação da via pública, com área igual à da roulotte, destinada a esplanada, a qual apenas funcionará no período correspondente.
- 6 - Fora dos períodos de funcionamento, as roulotes não podem permanecer nos locais de venda.

Artigo 42º (Utilização)

- 1 - Nas roulotes apenas podem ser vendidas refeições ligeiras ou outros produtos comestíveis preparados de forma tradicional e bebidas servidas em recipientes descartáveis.
- 2 - É permitida a venda de bebidas engarrafadas ou enlatadas, com excepção de cerveja e refrigerantes à pressão e café, sendo todavia permitida a comercialização destes últimos desde que servidos em copos descartáveis.
- 3 - Não é permitida, em caso algum, a venda exclusiva de bebidas alcoólicas.

SECÇÃO VI TOLDOS, PALAS, ALPENDRES, VITRINAS, SANEFAS E ESTRUTURAS DE EXPOSIÇÃO

Artigo 43º (Noção)

- a) **Toldos:** são elementos de protecção contra agentes climáticos, feito de lona ou material idêntico, aplicáveis em qualquer tipo de vãos, como montras, janelas, portas e outros;
- b) **Palas:** são elementos rígidos com estrutura autónoma, predominando a dimensão horizontal, fixados aos paramentos das fachadas, tendo uma função decorativa ou de protecção contra agentes climáticos;
- c) **Vitrinas:** mostradores envidraçados, em estabelecimentos comerciais, onde se expõem objectos para venda;
- d) **Alpendre:** telheiro ou tecto saliente que serve de cobertura à entrada de um edifício;
- e) **Sanefa:** faixa mais ou menos larga, colocada transversalmente na parte inferior dos toldos, palas e alpendres.

Artigo 44º (Limites)

- 1 - Na instalação de toldos, alpendres ou palas e respectivas sanefas, devem ser observados os seguintes requisitos:
 - a) A instalação de toldos, alpendres ou palas não pode exceder 50 % da largura do passeio;
 - b) Sem prejuízo do exposto na alínea anterior o balanço de toldos, alpendres ou palas, não poderá exceder 2,00 metros;
 - c) a instalação deve fazer-se a uma distância do solo igual ou superior a 2,40 metros, e nunca acima do nível do tecto do estabelecimento a que pertençam;
 - d) o limite inferior das sanefas deve ficar a uma distância do solo igual ou superior a 2,00 metros.
- 2 - Os limites para a instalação das estruturas de exposição destinadas a apoio de estabelecimentos são os seguintes:
 - a) a ocupação não pode prejudicar o trânsito de peões, deixando livre, para esse efeito, um corredor de largura não inferior a 1,20 metros,

- definido entre o lancil e a zona ocupada;
- b) a ocupação não pode exceder 0,80 metros a partir do plano marginal da edificação;
- c) a distância do plano inferior dos expositores ao pavimento deve ser, no mínimo, de 0,40 metros, sempre que se trate de produtos alimentares, não podendo, em caso algum, a altura das instalações exceder 1,20 metros contados a partir do solo;
- d) a colocação dos expositores não pode dificultar o acesso livre e directo ao próprio estabelecimento, em toda a largura do vão da entrada, nem prejudicar o acesso ao prédio em que o estabelecimento se integre ou aos prédios confinantes, devendo manter, no mínimo, um corredor livre com 1,00 metros de largura.

3 - Em caso de inexistência de passeio não podem ser instaladas as estruturas de exposição referidas nos números anteriores.

4 - Em passeios com largura inferior a 2,00 metros as estruturas de exposição deverão salvaguardar um corredor de largura não inferior a 1,20 metros.

SECÇÃO VII MOBILIÁRIO URBANO DIVERSO Artigo 45º

(Licenciamento, Limites e Características)

- 1 - O licenciamento do mobiliário urbano não referido nas secções anteriores obedece ao disposto no capítulo II, com as necessárias adaptações.
- 2 - Os limites e restrições à colocação serão fixados de acordo com os casos análogos.

SECÇÃO VIII PUBLICIDADE Artigo 46º

(Publicidade em Elementos de Mobiliário Urbano)

- 1 - Mediante prévia aprovação, os elementos de mobiliário urbano podem constituir-se como suporte de mensagens publicitárias, para além da sua finalidade principal.
- 2 - A aprovação referida no número anterior deve definir o mobiliário urbano susceptível de ser utilizado como suporte das mensagens publicitárias.
- 3 - A afixação de mensagens publicitárias a que se refere o n.º 1, fica sujeita às normas contidas na regulamentação em vigor sobre publicidade.
- 4 - O título de licenciamento pode determinar a reserva de algum ou alguns espaços publicitários para difusão de mensagens relativas às actividades da CMC ou das Juntas de Freguesia ou por estas apoiadas.

CAPÍTULO V CONTRA-ORDENAÇÕES Artigo 47º

(Fiscalização)

A competência para a fiscalização do cumprimento do presente Regulamento pertence aos serviços de fiscalização municipal e às autoridades policiais.

Artigo 48º (Contra-ordenações e Coimas)

- 1 - Constitui contra-ordenação, sujeita a aplicação de coima, a prática dos seguintes factos:
 - a) a ocupação de via pública sem alvará ou licença;
 - b) a actuação, por interposta pessoa, visando obtenção de licença ou alvará;
 - c) a permissão da utilização do espaço por outrem;
 - d) a alteração do equipamento instalado, sem prévia licença camarária;
 - e) a não realização das obras previstas no número 2 do artigo 20º;
 - f) a não manutenção das condições de higiene e limpeza previstos nos números 1 e 3 do artigo 21º;
 - g) a remoção intempestiva, nos casos previstos nos números 1 e 5 do artigo 23º;
 - h) a afixação de mensagens publicitárias em mobiliário urbano fora dos casos previstos no artigo 44º;
 - i) o desrespeito dos limites previstos nos artigos 28º, 29º, 30º, 31º, 33º, 39º e 44º.
- 2 - A tentativa e a negligência são puníveis.
- 3 - Nos casos previstos nas alíneas a) e b) do número 1, os montantes mínimo e máximo da coima são, respectivamente, de 50 € e 2.500 €.
- 4 - Nos casos previstos nas alíneas c) e g) do número 1, os montantes mínimo e máximo da coima são, respectivamente, de 250 € e 1.250 €.
- 5 - No casos previstos nas alíneas d), e), f) e h) do número 1, os montantes mínimo e máximo da coima são, respectivamente, de 125 € e 1.000 €.
- 6 - No caso previsto na alínea i) do número 1, os montantes mínimo e máximo da coima são, respectivamente, de 400 € e 1.750 €.
- 7 - Caso o infractor seja pessoa colectiva, os montantes mínimos são elevados para o dobro, e os montantes máximos são elevados em metade, excepto nos casos previstos no número 3, em que o montante máximo é fixado em 3.000 €.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 49º (Norma Transitória)

As ocupações já existentes ficam sujeitas ao disposto no presente regulamento, devendo a sua regularização processar-se no prazo de um ano após a sua entrada em vigor.

Artigo 50º (Norma Revogatória)

São derogadas todas as disposições regulamentares vigentes, incompatíveis com o presente Regulamento.

Artigo 51º (Dúvidas e Omissões)

As dúvidas ou omissões surgidas na aplicação do presente regulamento serão resolvidas por deliberação da Câmara Municipal.

Artigo 52º (Entrada em vigor)

O presente regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação no Boletim Municipal.

Aprovado pela Câmara Municipal em 20 de Abril de 2007
Aprovado pela Assembleia Municipal em 18 de Maio de 2007
Entrada em vigor em 5 de Julho de 2007

• DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

AVISO

Informa-se que se encontram abertas as inscrições para a frequência das crianças na Colónia Marítima da Praia da Areia Branca. Podem inscrever-se crianças de ambos os sexos dos 4 aos 12 anos, no 1º e 2º turnos e dos 13 aos 16 anos no 3º turno. Os turnos efectuem-se nas seguintes datas:
1º turno – de 11 a 25 de Julho
2º turno – de 25 de Julho a 08 de Agosto
3º turno - de 08 a 22 de Agosto
As fichas de inscrição devem ser levantadas nas respectivas Juntas de Freguesia.

• ÁGUAS DA COVILHÃ, EMPRESA MUNICIPAL

Controlo de Qualidade de Água para Consumo Humano (Período de Colheitas - Abril 2007)						
Sistema Abastecimento	Tipo Captação	Parâmetros	D.L. 243/01 Anexo I e II (Nota)	CITEVE	ADC Controlo Operacional	Taxa de conformidade %
			Nº Mínimo	Realizadas	Realizadas	Taxa de realização %
Controlo de Rotina 1						
S1 - Barragem	Superficial	ESCHERICHIA COLI (E. COLI)	12	12	136	> 100
S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9 S10, S11, S12,S13	Subterrânea	COLIFORMES TOTAIS			136	> 100
		CLORO RESIDUAL			136	> 100
Controlo de Rotina 2 (Superficial)						
S1 - Barragem	Superficial	AMÓNIO	2	2	100	100
		CHEIRO			100	100
		SABOR			100	100
		CONDUTIVIDADE			100	100
		COR			100	100
		Nº COLÓNIAS A 22°C			45	> 100
		Nº COLÓNIAS A 37°C			45	> 100
		pH			45	> 100
		MANGANÉS			100	100
		NITRATOS			100	100
		NITRITOS			100	100
		OXIDABILIDADE			100	100
		TURVAÇÃO			100	100
		CLOSTRIDIUM PERFRINGENS			> 100	100
		CRITOSPORIDIUM *			100	100
Controlo de Rotina 2 (Subterrânea)						
S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9 S10, S11, S12, S13	Subterrânea	AMÓNIO	6	6	100	100
		CHEIRO			100	100
		SABOR			100	100
		CONDUTIVIDADE			100	100
		COR			100	100
		Nº COLÓNIAS A 22°C			91	> 100
		Nº COLÓNIAS A 37°C			91	> 100
		pH			91	> 100
		MANGANÉS			100	83,34
		NITRATOS			100	100
		NITRITOS			100	100
		OXIDABILIDADE			100	100
		TURVAÇÃO			100	100
Controlo de Inspeção (Superficial)						
S1 - Barragem	Superficial	ANTIMÓNIO	1	1		
		ARSÉNIO			0	---
		ALUMÍNIO			0	---
		BENZENO			0	---
		BENZENOαPIRENO			0	---
		BORO			0	---
		BROMATOS			0	---
		CÁDMIO			0	---
		CHUMBO			0	---
		CIANETOS			0	---
		COBRE			0	---
		CRÓMIO			0	---
		1,2-DICLOROETANO			0	---
		ENTEROCOCOS			0	---
		FLUORETOS			0	---

		MERCÚRIO			0	---
		NIQUEL			0	---
		HAP			0	---
		SELENIO			0	---
		CLORETOS			0	---
		TETRA E TRICLOROETANO			0	---
		THM			0	---
		SÓDIO			0	---
		SULFATOS			0	---
		COT			0	---
		CLOSTRIDIUM PERFRINGENS			45	> 100
		CRITOSPORIDIUM *			0	---

* - Só se analisa se houver incumprimento dos Clostridium Perfringens

Controlo de Qualidade de Água para Consumo Humano (Período de Colheitas - Abril 2007)							
Sistema Abastecimento	Tipo Captação	Parâmetros	D.L. 243/01 Anexo I e II (Nota)	CITEVE	ADC Controlo Operacional	Taxa de realização %	Taxa de conformidade %
			Nº Mínimo	Realizadas	Realizadas		
		Controlo de Inspeção (Subterrânea)					
S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9 S10, S11, S12, S13	Subterrânea	ANTIMÓNIO	0	0		0	---
		ARSÉNIO				0	---
		ALUMÍNIO				0	---
		BENZENO				0	---
		BENZENOaPIRENO				0	---
		BORO				0	---
		BROMATOS				0	---
		CÁDMIO				0	---
		CHUMBO				0	---
		CIANETOS				0	---
		COBRE				0	---
		CRÓMIO				0	---
		1,2-DICLOROETANO				0	---
		ENTEROCOCOS				0	---
		FLUORETOS				0	---
		FERRO				0	---
		MERCÚRIO				0	---
		NIQUEL				0	---
		HAP				0	---
		SELENIO				0	---
		CLORETOS				0	---
		TETRA E TRICLOROETANO				0	---
		THM				0	---
		SÓDIO				0	---
SULFATOS		0	---				
COT		0	---				
PESTICIDAS		0	---				
Controlo à Saída da ETA							
S1 - Barragem	Superficial	Turvação	1	1		100	100
		Nitratos					
S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9 S10, S11, S12, S13	Subterrânea	Nitritos					

Próxima Actualização: Junho de 2007

Taxa de Realização - % entre o nº de análises obrigatórias no anexo I e II do D.L. 243/01 e o nº de ensaios realizados

Taxa de Conformidade - % de resultados das análises que cumprem os Valores Paramétricos estabelecidos em decreto

Nota - Conforme mapa de amostragem enviado para IRAR

Sistemas de Abastecimento:

S1 Barragem - Covilhã, Tortosendo, Boidobra, Ferro e Peraboa

S2 Teixoso - Teixoso e Orjaís

S3 Peso - Barco, Coutada, Peso, Vales do Rio e Dominguiso

S4 Sarzedo - Sarzedo

S5 Cambões - S. Jorge da Beira, Panasqueira, Barroca Grande e Aldeia

de S. Francisco de Assis

S6 Verdelhos - Verdelhos

S7 Casegas - Casegas

S8 Sobral de S. Miguel - Sobral de S. Miguel

S9 Paul - Paul

S10 Pousadinha - Vila do Carvalho, Cantar Galo e Canhoso

S11 Vale Formoso - Vale Formoso e Aldeia do Souto

S12 Bouça - Bouça

S13 Ourondo - Ourondo

RELATÓRIO E CONTAS 2006

Mensagem do Conselho de Administração

Até 31 de Março de 2006, os Serviços Municipalizados da Covilhã foram a Entidade Municipal com a responsabilidade dos Serviços do Ambiente, por deliberação da Câmara e da Assembleia Municipal.

Apesar de os Serviços do Ambiente estarem razoavelmente assegurados com a introdução de alguma inovação da gestão, tornava-se necessária outra organização face às crescentes exigências de qualidade do serviço em todos os sectores – água, saneamento, resíduos sólidos, limpeza urbana, espaços verdes e outros serviços de protecção do ambiente.

Assim, a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal da Covilhã, nos dias 13 e 23 de Dezembro de 2005, respectivamente, deliberaram a transformação dos Serviços Municipalizados da Covilhã na Empresa Pública Municipal ADC – Águas da Covilhã, E.M., nos termos previstos no artigo 41º da Lei nº58/98, de 18 de Agosto.

A empresa pública municipal constituída por escritura realizada no Notário Privativo da Câmara Municipal a 3 de Março de 2006 teve início de actividade a 1 de Abril de 2006.

O Conselho de Administração nomeado pela Câmara Municipal foi constituído pelos mesmos membros designados para os Serviços Municipalizados, tendo sido assegurada a mudança num ambiente de paz social, melhorando a qualidade do serviço e reforçando a modernização do funcionamento com a implementação da contratação de prestadores de serviços no sentido de serem atingidos os ganhos de produtividade e melhorias de atendimento ao munícipe.

Definidas as prioridades da empresa municipal, foram, de imediato, implementados os processos para controlo e diminuição das perdas de água na rede, quer por roturas, desperdícios ou fraudes, quer no consumo/facturação; reforço do controlo de qualidade e vigilância da água de consumo humano; os processos mais adequados à manutenção da rede da drenagem dos esgotos e controlo das descargas dos esgotos doméstico e industrial no colectador público; a uma optimização dos circuitos da recolha dos resíduos sólidos urbanos e a um reforço da instalação de ecopontos completos; a uma reformulação das zonas de limpeza urbana na cidade e a uma maior atenção à conservação dos espaços verdes e vigilância dos parques urbanos da cidade.

A produtividade da empresa evoluiu de forma muito favorável nos nove meses, (Abril a Dezembro), para o que muito tem contribuído o empenho dos trabalhadores.

O exercício caracterizou-se por uma melhoria dos indicadores económicos e financeiros, tendo sido deliberado a actualização de algumas tarifas da factura dos serviços do ambiente – água, saneamento e resíduos sólidos – sem prejuízo da função social para os munícipes portadores do cartão social.

O Conselho de Administração expressa o seu agradecimento a todas as entidades que deram o seu apoio e colaboração na actividade desenvolvida:

- ao Executivo Camarário pela colaboração prestada que permitiu que fossem atingidos os objectivos a prosseguir pela empresa;
- aos Presidentes das Juntas de Freguesia pela ajuda na procura de soluções para resolver os problemas das populações;
- ao Fiscal Único pelo sentido de exigência que manifestou e prontidão na sua intervenção;
- aos trabalhadores e colaboradores em prestação de serviço pela dedicação, esforço e capacidade profissional demonstrado no desempenho das suas funções;
- a todos os cidadãos em geral pelas alertas que nos transmitem, aquando da ocorrência de anomalias e pelos incómodos provocados pelas obras realizadas da responsabilidade da empresa.

Covilhã, 27 de Março de 2007

O Conselho de Administração
Carlos Alberto Pinto – Presidente
Luís Manuel Fino Gil Barreiros – Administrador
Leopoldo Soares Santos - Administrador

Relatório do Conselho de Administração e Proposta de Aplicação dos Resultados

Introdução

A Empresa Pública Municipal, ADC – Águas da Covilhã, EM, surgiu após a transformação dos Serviços Municipalizados da Covilhã (SMAS) em 1 de Abril de 2006, ao abrigo do art.º 41.º da Lei n.º 58/98 de 18 de Agosto.

Esta Empresa tem por objecto, segundo o art.º 3.º dos Estatutos, e nos termos do n.º 2 do art.º 6.º da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, “ Por delegação do Município da Covilhã, a gestão e exploração dos serviços municipais do ambiente, nomeadamente, abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais urbanas, limpeza pública, recolha e transporte dos resíduos sólidos urbanos e parques e jardins”.

O Conselho de Administração foi nomeado na reunião da Câmara Municipal, realizada a 6 de Janeiro de 2006, tendo o Fiscal Único, Cruz Martins & Pega Magro, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada pelo Sr. Dr. João Alberto da Cruz Martins, sido nomeado em reunião realizada a 20 de Janeiro de 2006.

Deu-se assim continuidade a obras que estavam em curso de ampliações e remodelações de água e saneamento nas diversas freguesias do concelho, à recolha de resíduos e limpeza urbana e também à construção, beneficiação e modernização de espaços verdes.

Por ser o primeiro exercício de actividade da ADC – Águas da Covilhã, EM, são evidenciados os valores respeitantes ao período de 1 de Abril a

31 de Dezembro de 2006, sem indicação de valores de exercícios anteriores.

O Conselho de Administração, no cumprimento do disposto no artigo 34º da Lei 58/98, de 18 de Agosto, e no artigo 20º dos Estatutos da empresa, apresenta o relatório e contas do exercício de 2006, bem como proposta dos resultados.

O presente relatório e contas do Conselho de Administração é ainda acompanhado da Certificação e Parecer do Fiscal Único.

Dados / Indicadores da Empresa

Gerais

Ano 2006 ADC (1/4/2006 a 31/12/2006)	
Capital Social	75.676.685,90
Água Facturada (m³)	1,921,545
N.º de Trabalhadores	191

Económico-Financeiros

Ano 2006 ADC (1/4/2006 a 31/12/2006)	
Volume de Negócios	4.574.409,39
Resultado Líquido	-1.931.500,60
Activo Líquido	91.644.199,28
Passivo	17.270.130,09
Capital Próprio	74.374.069,19
Cash - Flow	333.733,08
Autonomia Financeira	81,16%

Documentos de Prestação de Contas (art.º 20.º Estatutos da Empresa)

- Relatório do Conselho de Administração e Proposta de Aplicação dos Resultados
 - Balanço
 - Demonstração de resultados
 - Demonstração de resultados por funções
 - Anexo ao balanço e à demonstração dos resultados
 - Relatório de execução anual do plano plurianual de investimentos
 - Demonstração dos fluxos de caixa
 - Parecer do Fiscal Único

Investimentos

Durante o exercício de 2006, realizaram-se obras nos vários sectores na generalidade das freguesias do concelho da Covilhã, destacando-se as seguintes:

Ano 2006 ADC (1/4/2006 a 31/12/2006)	
Construção adut. e reserv. Água R83 P. I. Tortosendo	53.504,99
Remodelação rede esg. dom. pluv. na Covilhã e rep. pavimentos	123.716,66
Construção emissário esgotos no Tortosendo	52.751,73
Remodelação rede esg. dom. pluv. div. Localidades do Concelho	131.330,98
Beneficiação de espaços verdes	99.842,40
Constr./conserv. espaços verdes em parques e jardins e iluminação	123.373,01

Executaram-se ramais domiciliários no montante de 17.701,19 euros, sendo 12.435,41euros referentes ao abastecimento de água e 5.265,78 euros referentes ao esgoto.

1.º Trim. 2006 ADC (1/4/2006 a 30/6/2006)	
Terrenos	2.000,00
Contadores de água	24.294,83
Doseadores	1.724,19
Eq. Telecontrolo de níveis de reservatórios/ETAs	10.797,73
Bombas/motores	3.023,57
Eq. básico resíduos sólidos	20.277,59
Eq. básico parques e jardins	2.832,21
Ferramentas e utensílios	994,64
Eq. informático	37.429,13
Outras imobilizações	4.464,30
TOTAL ...	107.838,19

Foram realizados 107.838,19 euros em outros investimentos, contribuindo para a actualização e modernização da actividade da empresa, destacando-se no sector da água, a aquisição de contadores, no sector de resíduos sólidos e parques e jardins, a aquisição de equipamento básico, nomeadamente, contentores metálicos e bancos de jardins e no sector administrativo a aquisição de equipamento informático e outro.

Actividade Comercial

Ano 2006 ADC (1/4/2006 a 31/12/2006)	
N.º Clientes à data de 01/04/2006	27.059
N.º Clientes fim do ano	27.241
N.º Clientes novos	182

Durante o exercício registaram-se 182 novos clientes.

Consumo por cliente/escalão

Ano 2006 ADC (1/4/2006 a 31/12/2006)	
Escalões	m³ Facturados
1	499.394
2	554.623
3	214.413
4	88.485
5	34.485
6	37.121
SUBTOTAL ...	1.428.521
	493.024
TOTAL ...	1.921.545

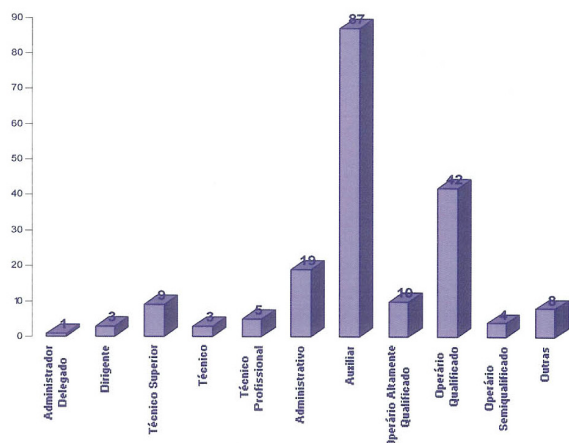
Os clientes desta empresa são maioritariamente domésticos, representando estes, cerca de 91% do total.

Recursos Humanos

No final deste período, a ADC – Águas da Covilhã, EM apresentava um universo de 191 colaboradores, contando com 4 dirigentes, em comissão de serviço, 177 em regime de requisição à Câmara Municipal da Covilhã e 10 com contrato individual de trabalho.

Distribuição por grupo profissional

Ano 2006 ADC (1/4/2006 a 31/12/2006)	
Administrador Delegado	1
Dirigente	3
Técnico Superior	9
Técnico	3
Técnico Profissional	5
Administrativo	19
Auxiliar	87
Operário Altamente Qualificado	10
Operário Qualificado	42
Operário Semiquualificado	4
Outras	8



Situação Económico-Financeira

Existências

As existências de materiais apresentavam no final do ano um valor de 419.221,71 euros, destacando-se as matérias primas para o sector da água com 258.584,80 euros e as matérias primas de saneamento com 56.602,60 euros.

Foi contabilizada uma provisão para depreciação de existências no montante de 226.581,19 euros.

Dívidas de/a terceiros

O valor das dívidas de clientes apresentava a 31 de Dezembro de 2006 um saldo de 1.421.278,72 euros, sendo 1.215.410,53 euros de clientes da facturação de água, 33.126,47 euros dos clientes de prestações de serviços e 172.741,72 euros referentes a clientes de cobrança duvidosa, para os quais está contabilizada uma provisão no montante de 148.715,93 euros.

Do valor apresentado na conta do “Estado e outros entes públicos” deve-se realçar o montante de 164.968,23 euros relativos a imposto (IVA) a reembolsar, já solicitado por esta empresa à administração fiscal. O restante valor, ou seja, 176.587,96 euros respeita igualmente a crédito de imposto de IVA. No que diz respeito às dívidas ao estado, importa referir que em função da aplicação do método da dedução parcial do imposto (pró-rata), a empresa regularizou a favor do estado o montante de 112.568 euros.

Por não estar devidamente esclarecido o enquadramento dos serviços de saneamento e recolha de resíduos sólidos, em sede de IVA, a empresa constituiu uma provisão para outros riscos e encargos, no montante de 319.093,41 euros.

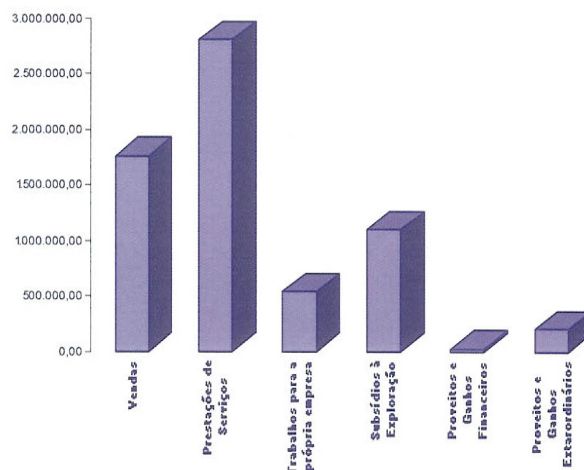
Nas dívidas a terceiros de médio e longo prazo, destaca-se o montante de 9.891.034,84 euros estando este valor coberto com protocolos de acordo desta empresa com factoring contratado por fornecedores e empreiteiros, sendo pago com amortizações mensais.

As dívidas de curto prazo, no montante de 4.716.833,38 euros, incluem os valores das amortizações a pagar em 2007 e, na maior parte, tratam-se de dívidas a empreiteiros e prestadores de serviços que contrataram factoring reconhecendo a ADC o compromisso de liquidar as facturas às empresas de factoring num determinado prazo.

O montante de 337.903,67 euros relativos à dívida por “depósito de garantia”, respeita às garantias da execução de obras pelos empreiteiros em função dos valores contratados.

Proveitos

Ano 2006 ADC (1/4/2006 a 31/12/2006)	
Vendas	1.762.446,64
Prestações de Serviços	2.811.962,75
Trabalhos para a própria empresa	541.015,00
Subsídios à Exploração	1.100.000,00
Proveitos e Ganhos Financeiros	26.689,48
Proveitos e Ganhos Extraordinários	202.127,54



Pela análise da tabela e gráfico acima, podemos ver que a venda de água apresenta um valor de 1.762.446,64 euros, as prestações de serviços apresentam um valor de 2.811.962,75 euros, sendo 992.597,07 euros do sector da água, 1.056.670,40 euros do sector do saneamento e 737.908,09 euros do sector dos resíduos sólidos.

Os serviços diversos prestados a terceiros desde reparações de rupturas nas redes públicas de distribuição de água, limpeza de colectores de esgoto e fossas sépticas, venda de papel/cartão, venda de vidro, sucata, entre outros, apresentavam no final do exercício um valor de 24.787,21 euros.

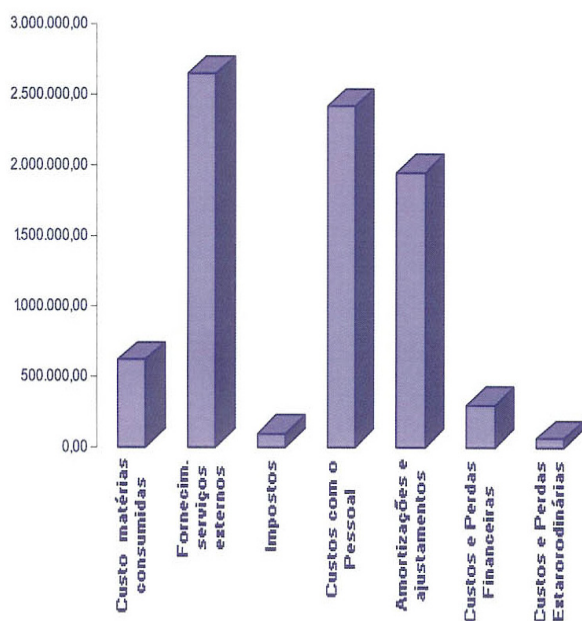
O desconto do idoso apresentou um valor de 292.246,95 euros.

Em 1 de Abril de 2006 a empresa municipal celebrou com a Câmara Municipal da Covilhã um Contrato Programa, no qual estava prevista uma transferência no montante de 2.359.000,00 euros, como subsídios à exploração. Foi recebido o montante de 1.100.000,00 euros, pelo que foi reconhecido como proveito de exploração.

Os proveitos e ganhos extraordinários apresentam um valor de 202.127,54 euros, sendo 128.305,64 euros resultantes da transferência dos subsídios ao investimento de “proveitos diferidos” na proporção da amortização dos bens subsidiados.

Custos

Ano 2006 ADC (1/4/2006 a 31/12/2006)	
Custo matérias consumidas	610.594,75
Fornecim. serviços externos	2.641.090,63
Impostos	94.682,75
Custos com o Pessoal	2.412.099,83
Amortizações e ajustamentos	1.946.140,27
Custos e Perdas Financeiras	294.576,62
Custos e Perdas Extarorodnárias	54.173,82



Analizando o quadro e gráfico acima, realçam-se três rubricas, respectivamente, os Fornecimentos e serviços externos com 2.641.090,63 euros (correspondendo a 32,79% do total dos custos), contribuindo mais significativamente para este valor a rubrica dos

“subcontratos” com 520.917,11 euros, a conservação e reparação com 400.855,14 euros, a tarifa de concessão de saneamento em alta com 613.673,40 euros e o custo do tratamento dos resíduos sólidos urbanos com 315.160,88 euros; os custos com o pessoal com um valor de 2.412.099,83 euros (29,95% do total dos custos) e os ajustamentos do exercício no montante de 1.946.140,27 euros, (24,17% do total dos custos), valor este derivado da amortização do património avaliado desta empresa.

Resultado do Exercício/Aplicação dos Resultados

Resultado do Exercício

Ano 2006 ADC (1/4/2006 a 31/12/2006)	
Resultado Líq. Exercício	-1.931.500,60

O valor dos proveitos na ordem dos 6.444.241,41 euros não foram suficientes para fazer face aos custos na ordem dos 8.372.740,74 euros, daí gerando um resultado negativo antes de imposto no montante de 1.928.499,33 euros, o que acrescido do respectivo imposto sobre o rendimento, no montante de 3.001,27 euros, gerou um Resultado Líquido negativo de 1.931.500,60 euros, que se propõe, seja transferido para Resultados Transitados.

De realçar que o valor dos custos que mais impacto teve nesta situação, foi o das amortizações e ajustamentos, derivadas do património avaliado dos Serviços Municipalizados da Covilhã que transitou para esta empresa.

Rácios e Indicadores

Situação Financeira

Ano 2006 ADC (1/4/2006 a 31/12/2006)	
Solvabilidade Total	4,31
Autonomia Financeira	0,81
Liquidez Geral	0,69

Situação Económica

Ano 2006 ADC (1/4/2006 a 31/12/2006)	
Rentabilidade do Activo	-0,018
Rentabilidade dos Capitais Próprios	-0,026
Rentabilidade Líquida das Vendas	-0,422
Cash-Flow	333.733,08

Notas Finais

A ADC – Águas da Covilhã, EM desenvolveu todos os esforços necessários para contribuir para o crescimento e modernização no sector do ambiente do concelho da Covilhã, nomeadamente, nas redes de saneamento básico, recolha de resíduos sólidos e beneficiação dos espaços verdes.

Covilhã, 27 de Março de 2007.

O Conselho de Administração

Euros

ACTIVO		EXERCÍCIO		
		2006		
		AB	AA	AL
Imobilizado:				
Imobilizações incorpóreas:				
431	Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
433	Propriedade industrial e outros direitos	0,00	0,00	0,00
434	Trespases	0,00	0,00	0,00
441/6	Imobilizações em curso	0,00		0,00
449	Adiantamentos por conta de imob. Incorpóreas	0,00		0,00
		0,00	0,00	0,00
Imobilizações corpóreas:				
421	Terrenos e recursos naturais	1.697.951,43	0,00	1.697.951,43
422	Edifícios e outras construções	86.237.326,87	2.167.494,07	84.069.832,80
423	Equipamento básico	3.406.726,92	1.920.971,65	1.485.755,27
424	Equipamento de transporte	1.461.106,27	1.224.731,20	236.375,07
425	Ferramentas e utensílios	107.405,48	98.078,92	9.326,56
426	Equipamento administrativo	619.634,28	546.355,09	73.279,19
427	Taras e vasilhame	2.475,92	2.475,92	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	166.299,16	90.922,27	75.376,89
441/6	Imobilizações em curso	186.284,32		186.284,32
448	Adiantamentos por conta de imob. Corpóreas	0,00		0,00
		93.885.210,65	6.051.029,12	87.834.181,53
Investimentos financeiros:				
4111	Partes de capital em empresas de grupo	0,00	0,00	0,00
4121+4131	Empréstimos a empresas de grupo	0,00	0,00	0,00
4112	Partes de capital em empresas associadas	0,00	0,00	0,00
4122+4132	Empréstimos a empresas associadas	0,00	0,00	0,00
4113+414+415	Títulos e outras aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00
4123+4133	Outros empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00
441/6	Imobilizações em curso	0,00		0,00
447	Adiantamentos por conta de inv. Financeiros	0,00		0,00
		0,00	0,00	0,00
Circulante:				
Existências:				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	419.221,71	226.581,19	192.640,52
35	Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
33	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
32	Mercadorias	0,00	0,00	0,00
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00		0,00
		419.221,71	226.581,19	192.640,52
Dívidas de terceiros - M / L prazo:				
211	Clientes, c/c	0,00		0,00
212	Clientes - títulos a receber	0,00		0,00
218	Clientes de cobrança duvidosa	0,00	0,00	0,00
252	Empresas do grupo	0,00	0,00	0,00
253+254	Empresas participadas e participantes	0,00	0,00	0,00
251+255	Outros accionistas (sócios)	0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00		0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	0,00		0,00
262+266/7/8+221	Outros devedores	0,00	0,00	0,00
264	Subscritores de capital	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
A transportar.....		94.304.432,36	6.277.610,31	88.026.822,05

BALANÇO

31 DE DEZEMBRO DE 2006

Pág. 2

Euros

		EXERCÍCIO		
		2006		
		AB	AA	AL
ACTIVO				
	Transporte.....	94.304.432,36	6.277.610,31	88.026.822,05
Dívidas de terceiros - Curto prazo:				
211	Clientes, c/c	1.248.537,00		1.248.537,00
212	Clientes - títulos a receber	0,00		0,00
218	Clientes de cobrança duvidosa	172.741,72	148.715,93	24.025,79
252	Empresas do grupo	0,00	0,00	0,00
253+254	Empresas participadas e participantes	0,00	0,00	0,00
251+255	Outros accionistas (sócios)	0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	72.349,74		72.349,74
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	341.737,19		341.737,19
262+266/7/8+221	Outros devedores	21.438,71	0,00	21.438,71
264	Subscritores de capital	0,00	0,00	0,00
		1.856.804,36	148.715,93	1.708.088,43
Títulos negociáveis:				
1511	Acções em empresas do grupo	0,00	0,00	0,00
1521	Obrigações e títulos de participação em emp. do grupo	0,00	0,00	0,00
1512	Acções em empresas associadas	0,00	0,00	0,00
1522	Obrigações e títulos de participação em emp. Associadas	0,00	0,00	0,00
1513+1523+153/9	Outros títulos negociáveis	0,00	0,00	0,00
18	Outras aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
Depósitos bancários e caixa:				
12+13+14	Depósitos bancários	1.367.766,50		1.367.766,50
11	Caixa	5.404,30		5.404,30
		1.373.170,80	0,00	1.373.170,80
Acréscimos e diferimentos:				
271	Acréscimos de proveitos	491.237,53		491.237,53
272	Custos diferidos	44.880,47		44.880,47
275	Ajustes diários em contratos de futuros	0,00		0,00
276	Activos por impostos diferidos	0,00		0,00
		536.118,00	0,00	536.118,00
	Total de amortizações.....		6.051.029,12	
	Total de ajustamentos.....		375.297,12	
	Total do activo.....	98.070.525,52	6.426.326,24	91.644.199,28

BALANÇO

31 DE DEZEMBRO DE 2006

Pág. 3

		Euros
		EXERCÍCIOS
		2006
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio:		
51	Capital	75.676.685,90
521	Acções (quotas) próprias - valor nominal	0,00
522	Acções (quotas) próprias - descontos e prémios	0,00
53	Prestações suplementares (acessórias)	0,00
54	Prémios de emissão de acções (quotas)	0,00
55	Ajustamentos de partes de capital em filiais e associadas	0,00
56	Reservas de reavaliação	0,00
Reservas:		
571	Reservas legais	628.883,89
572	Reservas estatutárias	0,00
573	Reservas contratuais	0,00
574 a 579	Outras reservas	0,00
59	Resultados transitados	0,00
Sub-total.....		76.305.569,79
88	Resultado líquido do exercício	-1.931.500,60
89	Dividendos antecipados	0,00
Total do capital próprio.....		74.374.069,19
Passivo:		
Provisões:		
291	Provisões para pensões	0,00
292	Provisões para impostos	319.093,41
		319.093,41
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo:		
231	Dívidas a Instituições de crédito	0,00
239	Outros empréstimos obtidos	0,00
2611	Fornecedores de imobilizado	9.891.034,84
262 a 268 + 211	Outros credores	0,00
		9.891.034,84
Dívidas a terceiros - Curto prazo:		
231+12	Dívidas a instituições de crédito	0,00
269	Adiantamentos por conta de vendas	0,00
221	Fornecedores, c/c	1.328.551,61
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	0,00
222	Fornecedores - Títulos a pagar	0,00
2612	Fornecedores de imobilizado - Títulos a pagar	0,00
252	Empresas do grupo	0,00
253+254	Empresas participadas e participantes	0,00
251+255	Outros accionistas (sócios)	0,00
219	Adiantamentos de clientes	0,00
239	Outros empréstimos obtidos	0,00
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	2.812.584,81
24	Estado e outros entes públicos	164.434,51
262/8+211	Outros credores	411.262,45
		4.716.833,38
Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimos de custos	429.893,18
274	Proveitos diferidos	1.913.275,28
276	Passivos por impostos diferidos	0,00
		2.343.168,46
Total do passivo.....		17.270.130,09
Total do capital próprio e do passivo.....		91.644.199,28

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

31 DE DEZEMBRO DE 2006

Pág. 1

		Euros	
		EXERCÍCIO	
		2006	
Custos e perdas			
61	Custo das mercadorias vendidas e das mat. consumidas:		
	Mercadorias	0,00	
	Matérias	610.594,75	610.594,75
62	Fornecimentos e serviços externos		2.641.090,63
	Custos com o pessoal:		
641+642	Remunerações	1.997.082,79	
	Encargos sociais:		
643+644	Pensões	3.714,04	
645/8	Outros	411.303,00	2.412.099,83
662+663	Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	1.918.653,73	
666+667	Ajustamentos	27.486,54	
67	Provisões	319.093,41	2.265.233,68
63	Impostos	94.682,75	
65	Outros custos operacionais	288,66	94.971,41
	(A).....		8.023.990,30
682	Perdas em empresas do grupo e associadas	0,00	
683+684	Amort. e ajustamentos de aplicações e invest. Financeiros	0,00	
	Juros e custos similares:		
	Relativos a empresas do grupo	0,00	
	Outros	294.576,62	294.576,62
	(C).....		8.318.566,92
69	Custos e perdas extraordinários		54.173,82
	(E).....		8.372.740,74
86	Imposto sobre o rendimento do exercício		3.001,27
	(G).....		8.375.742,01
88	Resultado líquido do exercício		-1.931.500,60
			6.444.241,41

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

31 DE DEZEMBRO DE 2006

Pág. 2

		Euros	
		EXERCÍCIO	
		2006	
	Proveitos e ganhos		
71	Vendas:		
	Mercadorias	0,00	
	Produtos	1.762.446,64	
72	Prestações de serviços	2.811.962,75	4.574.409,39
	Varição da produção		0,00
75	Trabalhos para a própria empresa	541.015,00	
73	Proveitos suplementares	0,00	
74	Subsídios à exploração	1.100.000,00	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	
77	Reversões de amortizações e ajustamentos	0,00	1.641.015,00
	(B).....		6.215.424,39
782	Ganhos em empresas do grupo e associadas	0,00	
784	Rendimentos de participações de capital	0,00	
	Rend. de títulos negociáveis e de outras aplic. financeiras:		
	Relativos a empresas do grupo	0,00	
	Outros	0,00	
	Outros juros e proveitos similares:		
	Relativos a empresas do grupo	0,00	
	Outros	26.689,48	26.689,48
	(D).....		6.242.113,87
79	Proveitos e ganhos extraordinários		202.127,54
	(F).....		6.444.241,41

Resultados operacionais: (B) - (A) =	-1.808.565,91
Resultados financeiros: (D - B) - (C-A) =	-267.887,14
Resultados correntes: (D) - (C) =	-2.076.453,05
Resultados antes de impostos: (F) - (E) =	-1.928.499,33
Resultado líquido do exercício: (F) - (G) =	-1.931.500,60

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR FUNÇÕES

31 DE DEZEMBRO DE 2006

RUBRICAS	Euros
	EXERCÍCIO
	2006
Vendas e prestações de serviços	4.574.409,39
Custo das vendas e das prestações de serviços	4.498.455,40
Resultados brutos	75.953,99
Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00
Custos de distribuição	0,00
Custos administrativos	1.537.939,95
Outros custos e perdas operacionais	346.579,95
Resultados operacionais	-1.808.565,91
Custo líquido de financiamento	-267.887,14
Ganhos (perdas) em filiais e associadas	0,00
Ganhos (perdas) em outros investimentos	0,00
Resultados correntes	-2.076.453,05
Impostos sobre os resultados correntes	3.001,27
Resultados correntes após impostos	-2.079.454,32
Resultados de Op. de Descontinuação	0,00
Resultados extraordinários	147.953,72
Imposto sobre os resultados extraordinários	0,00
Resultados líquidos	-1.931.500,60
Resultados por acção	0,00

Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

A ADC - Águas do Covilhã, E.M., é uma empresa público municipal, constituída em 1 de Abril de 2006, ao abrigo da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto (Lei das Empresas Municipais), contribuinte n.º 507611977, com sede da Rua Conde da Ericeira. Apartado 552, 6201-957 Covilhã, que, por delegação do Município da Covilhã, faz a gestão e exploração dos serviços municipais do ambiente e que tem como actividade principal o Captação, Tratamento e Distribuição de Água (CAE 41000), inscrita na Conservatória do Registo Comercial da Covilhã, sendo o capital social de 75.676.685,90 euros.

As demonstrações financeiras relativas ao período em questão, foram preparadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites previstos no Plano Oficial de Contabilidade, bem como os conceitos, características qualitativas e normas contabilísticas adequadas.

As notas que se seguem respeitam a numeração definida no Plano Oficial de Contabilidade. As notas cuja numeração se encontra excluída deste anexo não são aplicáveis à empresa, ou, a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas. Quando são referidos valores, os mesmos são expressos em euros.

2. Indicação e comentários das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Através de escritura público em 3 de Março de 2006, foi constituído, a partir da transformação dos Serviços Municipalizados da Covilhã, ao obrigo do art.º 41.º da Lei n.º 58/98 de 18 de Agosto, a empresa pública municipal ADC - Águas da Covilhã, EM, que iniciou a sua actividade em 1 de Abril de 2006, não dispondo por este motivo, de dados contabilísticos e financeiros para efeitos de comparação com exercícios anteriores.

3. Critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do balanço e da demonstração de resultados, bem como os métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões.

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa Pública Municipal, mantidos de acordo com as disposições do Plano Oficial de Contabilidade em vigor, com a flexibilidade permitida em função da situação concreta da empresa. Os princípios e normas contabilísticas adequados foram aplicados com ponderação. As contas apresentadas expressam, com clareza, uma imagem verdadeira e apropriada do património, da posição financeira e dos resultados das operações realizadas no período a que se reportam. Adoptaram-se, também, as práticas contabilísticas consignadas na legislação fiscal em vigor.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Existências

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, incluindo despesas acessórias de compra. O método de custeio utilizado para valorizar as saídas foi o do custo médio ponderado. A empresa, nos termos legais, adoptou o sistema de inventário permanente.

b) **Imobilizações corpóreas** - As imobilizações corpóreas são compostas por:

Elementos do activo imobilizado provenientes dos extintos Serviços Municipalizados da Covilhã:

(i) **Instalações no Parque Industrial do Canhoso (Covilhã), Viveiro, Captações, ETAR's, Condutas adutoras e elevatórias. Rede de distribuição de água Potável, Reservatórios, Câmaras de Perda de carga. Tanques de Armazenamento, Rede de Condutas de Rega, Rede de captação de águas residuais. Ramais de água, Contadores, Bocas de Incêndio e Reabilitações de Parques e Jardins:** encontram-se registados ao valor da avaliação

realizada pela empresa Qualitec, reportada ao ano de 2005, valores pelos quais já se encontravam registados na contabilidade dos Serviços Municipalizados da Covilhã;

(ii) **Restantes bens:** quando adquiridos ao exterior são valorizadas ao custo de aquisição, quando realizadas por administração directa são valorizadas ao custo de produção.

- **Restantes bens do activo imobilizado corpóreo adquiridos após 1 de Abril de 2006:** quando adquiridas ao exterior são valorizadas ao custo de aquisição, quando realizadas por administração directa são valorizadas ao custo de produção.

Conforme deliberação do Conselho de Administração de 27 de Dezembro de 2006, as amortizações da empresa são calculadas, sobre o valor de custo ou reavaliado, o partir do ano do entrada em funcionamento ou início de utilização dos bens, segundo o método de reintegração dos duodécimos, com a vida útil dos bens a ser definida através das taxas mínimas fiscalmente aceites (de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro), o que se traduz nas seguintes vidas úteis médias.

Rubricas	Anos
Edifícios e outras construções.....	8-50
Equipamento básico.....	8-16
Equipamento de transporte.....	4
Ferramentas e utensílios.....	16
Equipamento administrativo.....	16
Outras imobilizações corpóreas.....	16

d) **Acréscimos e diferimentos** - A empresa regista nesta rubrica, basicamente, o seguinte:

- As despesas e as receitas que respeitam a vários exercícios e que são imputadas a custos e proveitos de cada um desses exercícios pelo valor que lhes corresponde;

- As remunerações (e respectivos encargos) devidas por motivo de terias e subsídio de férias, vencidas e não pagas no final de cada ano;

- Os subsídios ao investimento obtidos para aquisição de activo imobilizado, na proporção do valor líquido contabilístico, já que são reconhecidos na demonstração de resultados proporcionalmente as amortizações das imobilizações subsidiadas.

e) **Provisões e ajustamentos** - As provisões e os ajustamentos foram constituídos de acordo com o regime definido no CIRC.

f) **Locação financeira** - Os activos imobilizados adquiridos bem como as correspondentes responsabilidades estão reflectidos no balanço de acordo com a nova metodologia de contabilização destas operações em vigor a partir de 1 de Janeiro de 1994. A data de 31 de Dezembro de 2006, esta empresa não tinha qualquer contrato de leasing em vigor.

6. Indicação das situações que afectam significativamente os impostos futuros.

À data de 31 de Dezembro de 2006, a Empresa Municipal apresentava um prejuízo fiscal de 1.556.388,00 euros, o qual é susceptível de dedução nos lucros tributáveis nos termos do Código do IRC. A empresa decidiu não reconhecer os activos por impostos diferidos resultantes do reporte dos prejuízos fiscais, uma vez que, não é previsível a ocorrência de lucros fiscais nos próximos seis anos'. Esta expectativa é justificada pela deficitária actividade operacional da empresa.

7. Número médio de pessoas ao serviço da empresa, no exercício.

O número de pessoas ao serviço da Empresa Municipal era, em 31 de Dezembro de 2006, de 191 e estavam assim repartidos:

. Do Município..... 181
. Contratados pela ADC - Águas da Covilhã, EM..... 10

10. Movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado constante do balanço e nas respectivas amortizações e ajustamentos.

Activo Bruto (Imobilizado Bruto)

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliações	Aumentos	Alienações	Transferências e Abates	Saldo Final
Imobilizações incorpóreas						
Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e desenvolvimento	139.859,29	0,00	0,00	0,00	139.859,29	0,00
Propriedade industrial e outros direitos	18.704,92	0,00	0,00	0,00	18.704,92	0,00
	158.564,21	0,00	0,00	0,00	158.564,21	0,00
Imobilizações Corpóreas						
Terrenos e recursos naturais	206.957,43	0,00	2.000,00	0,00	1.488.994,00	1.697.951,43
Edifícios e outras construções	85.773.145,69	0,00	21.222,97	0,00	442.958,21	86.237.326,87
Equipamento básico	3.346.233,04	0,00	62.950,12	0,00	-2.456,24	3.406.726,92
Equipamento de transporte	1.469.775,69	0,00	0,00	0,00	-8.669,42	1.461.106,27
Ferramentas e utensílios	106.410,84	0,00	994,64	0,00	0,00	107.405,48
Equipamento administrativo	582.164,25	0,00	37.470,03	0,00	0,00	619.634,28
Taras e vasilhame	2.475,92	0,00	0,00	0,00	0,00	2.475,92
Outras imobilizações corpóreas	161.834,86	0,00	4.464,30	0,00	0,00	166.299,16
Imobilizações em curso	408.623,29	0,00	1.709.613,24	0,00	-1.931.952,21	186.284,32
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	92.057.621,01	0,00	1.838.715,30	0,00	-11.125,66	93.885.210,65
	92.216.185,22	0,00	1.838.715,30	0,00	147.438,55	93.885.210,65

Amortizações e Ajustamentos

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Imobilizações incorpóreas				
Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e desenvolvimento	139.859,29	0,00	139.859,29	0,00
Propriedade industrial e outros direitos	18.704,92	0,00	18.704,92	0,00
	158.564,21	0,00	158.564,21	0,00
Imobilizações Corpóreas				
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	577.964,03	1.596.609,10	-7.079,06	2.167.494,07
Equipamento básico	1.672.940,16	190.592,35	57.439,14	1.920.971,65
Equipamento de transporte	1.242.734,25	85.252,21	-103.255,26	1.224.731,20
Ferramentas e utensílios	94.997,49	3.023,41	58,02	98.078,92
Equipamento administrativo	501.168,41	31.254,48	13.932,20	546.355,09
Taras e vasilhame	2.475,92	0,00	0,00	2.475,92
Outras imobilizações corpóreas	81.388,87	11.922,18	-2.388,78	90.922,27
	4.173.669,13	1.918.653,73	-41.293,74	6.051.029,12

14. Imobilizações corpóreas e em curso.

Valores de acordo com os sectores de actividade da empresa para construções.

Água	Imobilizações Corpóreas	44.425.772,38
	Imobilizações em Curso	79.979,49
Saneamento	Imobilizações Corpóreas	37.012.042,09
	Imobilizações em Curso	106.304,83
Resíduos Sólidos	Imobilizações Corpóreas	36.329,12
Parques e Jardins	Imobilizações Corpóreas	3.313.169,34

21. Movimentos ocorridos nas rubricas do activo circulante.

Ajustamentos

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Reversão	Saldo final
Existências:				
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	0,00	226.581,19	0,00	226.581,19
Dívidas de terceiros				
Clientes	0,00	148.715,93	0,00	148.715,93

23. Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do Balanço.

A 31 de Dezembro de 2006, a conta de clientes de cobrança duvidosa, classificada no Balanço na conta 218, atingia o montante de 172.741,72.

29. Valor das dívidas a terceiros (ou parte de cada uma delas) a mais de cinco anos.

Rubricas	1-5 anos	Mais de 5 anos
2613 – Fornecedores/factoring	8.600.016,00	1.291.018,84
Total	8.600.016,00	1.291.018,84

34. Desdobramento das contas de provisões acumuladas e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício

Contas	Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo final
29 – Provisões para riscos e encargos	0,00	319.093,41	0,00	319.093,41
298 – Outros				

Por não estar devidamente esclarecido o enquadramento dos serviços de saneamento e recolha de resíduos sólidos, em sede de IVA, a empresa constituiu uma provisão para outros riscos e encargos, no montante de 319.093,41 euros.

35. Realização do capital social, e seus aumentos ou reduções.

Por escritura público de 3 de Março de 2006, procedeu-se à transformação dos Serviços Municipalizados da Covilhã em ADC - Águas da Covilhã, EM, ao abrigo do Lei n.º 58/98 de 18 de Agosto, sendo o capital social de 75.676.685,90 euros, realizado em espécie, conforme n.º2 do artigo 16.º dos Estatutos da Empresa.

37. Detentores do Capital

O capital, em 31 de Dezembro de 2006, é detido na totalidade pelo Município da Covilhã.

40 - Movimentos dos capitais próprios

Capitais próprios

Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
Capital	75.676.685,90	0,00	0,00	75.676.685,90
Reservas Legais	628.883,89	0,00	0,00	628.883,89
Resultado Líquido	0,00	0,00	-1.931.500,60	-1.931.500,60
	76.305.569,79	0,00	-1.931.500,60	74.374.069,19

41 - Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas subsidiárias e de consumo
Existências Iniciais	0,00	352.893,09
Compras	0,00	571.437,77
Regularização de Existências	0,00	105.485,60
Existências Finais	0,00	419.221,71
Custo do Exercício	0,00	610.594,75

43. Remunerações dos órgãos sociais.

Rubricas	Valor
Conselho de Administração	82.055,40
Fiscal Único	7.500,00
Total	89.555,40

44. Repartições do valor líquido das vendas e das prestações de serviços, apurado nas contas 71 “Vendas” e 72 “Prestações de Serviços”, por actividades da empresa.

Vendas e Prestações de Serviços

Movimentos	Água	Saneamento	Resíduos Sólidos	Outros Serviços	Total
Vendas de produtos acabados	1.762.446,64	0,00	0,00	0,00	1.762.446,64
Prestações de serviços	992.597,22	1.056.669,71	737.908,61	24.787,21	2.811.962,75
Total	2.755.043,86	1.056.669,71	737.908,61	24.787,21	4.574.409,39

45. Demonstração dos resultados financeiros.

Custos e Perdas	Exercício 2006	Proveitos e Ganhos	Exercício 2006
Juros suportados	293.200,53	Juros obtidos	25.690,50
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00
Outros custos e perdas financeiros	1.376,09	Outros prov. e ganhos financ.	998,98
Resultados financeiros	-267.887,14		
Total	26.689,48	Total	26.689,48

46. Demonstração dos resultados extraordinários.

Custos e Perdas	Exercício 2006	Proveitos e Ganhos	Exercício 2006
Donativos	0,00	Restituição de impostos	0,00
Perdas em existências	0,00	Ganhos em existências	0,00
Perdas em imobilizações	0,00	Ganhos em imobilizações	1.000,00
Multas e penalidades	520,00	Benefícios de penalidades contratuais	38.931,19
Aumentos de amortizações e provisões	0,00	Reduções de amortizações e provisões	0,00
Correcções exercícios anteriores	47.705,22	Correcções exercícios anteriores	12.764,95
Outros custos e perdas extraordinários	5.948,60	Outros proveitos e ganhos extraordinários	149.431,40
Resultados extraordinários	147.953,72		
Total	202.127,54	Total	202.127,54

48. Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.

48.1 - Em relação aos acréscimos e diferimentos apresenta-se o seguinte quadro:

Acréscimos e Diferimentos	2006
ACTIVOS	
ACRÉSCIMOS DE PROVEITOS	491.237,52
Facturação de água	488.409,97
Juros a receber	2.827,55
CUSTOS DIFERIDOS	44.880,47
Seguros	42.567,68
Trabalhos Especializados	2.221,37
Outros custos diferidos	91,42
PASSIVOS	
ACRÉSCIMOS DE CUSTOS	429.893,18
Remunerações a liquidar	366.221,00
Juros a liquidar	440,64
Outros acréscimos de custos	63.231,54
PROVEITOS DIFERIDOS	1.913.275,28
Subsídios para investimentos	1.913.275,28

48.2 - Em 1 de Abril de 2006, a empresa municipal celebrou com a Câmara Municipal da Covilhã um Contrato Programa, no qual estava previsto um recebimento de 2.359.000,00 euros, como subsídio à exploração. Deste valor, foram efectivamente recebidos 1.100.000,00 euros, pelo que foi, este o valor reconhecido como proveito de exploração.

48.3 - Na subconta 69.7 - Correcções relativas a exercícios anteriores, a empresa registou o valor de 47.705,22 euros, relativo a correcções de saldos provenientes dos ex-Serviços Municipalizados da Covilhã.

48.4 - A empresa tem à sua guarda valores prestados por clientes e fornecedores (Empreiteiros), que se encontravam devidamente evidenciados nas suas Demonstrações Financeiras.

Rubricas	Valor
Garantias prestadas por clientes (contratos não domésticos e provisórios)	44.041,99
Garantias prestadas por Fornecedores por boa execução de empreitadas	337.903,67
Total	381.945,66

48.5 - A empresa finalizou em 2006 um projecto de investimento, no âmbito do Programa Operacional do Ambiente (POA), no qual foi recebido o montante de 600.577 euros, a título de subsídio a fundo perdido. Desta componente, foram reflectidos, em 2006, na conta 7983 - subsídios ao investimento, 10.055 euros, especializados em função das amortizações dos bens objectos de subvenção.

Em 2006, foi contratado junto da Câmara Municipal da Covilhã, ao abrigo do contrato programa, um apoio para investimentos realizados em exercícios anteriores de 4.263.673 euros (efectuados pelos ex-SMAS). Durante este exercício, foi apenas recebido o valor de 1.400.000 euros. Foi reconhecido como proveitos do exercício (subconta 79.83) o montante de 80.586 euros, em função da amortização dos bens objectos de subvenção.

Covilhã, 27 de Março de 2007
O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Conforme mapa anexo, a empresa, aquando da elaboração do Orçamento para 2006, previu a realização de investimentos no montante de 5.376.050,00 euros, tendo concretizado 34% desse plano, a que corresponde um valor de investimento de 1.812.721,00 euros.

Este desvio deve-se, sobretudo, ao facto de a empresa não gerar receita para o investimento, tendo o Conselho de Administração deliberado no sentido de executar o investimento mais prioritário, nomeadamente, aquele que se traduz numa melhoria da qualidade da água, em melhores condições de bem estar para os munícipes e na conclusão de obras anteriormente iniciadas.

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos / 2006

Nº O B R A	Descrição das Obras	Execução Anual		
		Previsto 2006	Realizado 2006	%
OBRAS DO SECTOR ÁGUA				
1	Remodelação da rede de águas em diversas localidades do concelho	80.000	62.752	78%
2	Remodelação da rede de água na cidade	40.000	64.148	160%
3	Ampliação da rede de distribuição de água em diversas localidades do concelho	100.000	96.379	96%
4	Pequenas ampliações e remodelações de redes em diversas localidades do concelho	125.000	119.410	96%
5	Construção de ramais domiciliários de água	50.000	35.548	71%
6	Beneficiação e reforço de captações e minas	60.000	10.853	18%
7	Construção da rede de distribuição de água no Parque Industrial do Tortosendo	125.000	18.481	15%
8	Ampliação de rede e construção de pequenos reservatórios em zonas altas	10.000	0	0%
9	Construção da adutora e reservatório de água R83 para o P. Ind. do Tortosendo	200.000	57.332	29%
10	Reservatório de água R 95 - Varanda dos Carqueijais	263.000	0	0%
11	Adutora, distribuidora e reservatório R 46 - Vila do Carvalho	263.000	0	0%
12	Reservatório R 82 - Penhas da Saúde	75.000	0	0%
13	Construção e beneficiação ETA(s) Teixoso, Paúl, V.Formoso, Casegas, Verdelhos, Sarzedo e Bouça	10.000	293	3%
14	Perímetros de Protecção das Captações	20.000	3.698	18%
89	Revisões de preço de obras concluídas	150.000	89.116	59%
90	Aquisição de matérias primas para investimento	568.000	5.009	1%
OBRAS DO SECTOR SANEAMENTO				
1	Remodelação da rede de esgotos domésticos e pluviais na Covilhã, incluindo reposição de pavimentos e passeios	140.000	194.822	139%
2	Ampliação da rede de esgotos domésticos em várias localidades do Concelho	150.000	49.346	33%
3	Construção do emissário de esgotos no Tortosendo	90.000	60.105	67%
4	Remodelação da rede de esgotos domésticos e pluviais em diversas localidades do concelho	400.000	192.301	48%
5	Construção de ramais domiciliários de esgotos	70.000	8.814	13%
6	Pequenas ampliações da rede de esgotos em diversas localidades do concelho	100.000	35.614	36%
7	Construção das redes de esgotos domésticos / industriais e pluviais no Parque Industrial do Tortosendo	151.000	53.468	35%
8	Emissário na Ribeira da Água Alta	80.000	0	0%
9	Limpeza do leito das ribeiras	10.000	0	0%
10	Construção de redes de águas pluviais incluindo passeios	100.000	23.569	24%
89	Revisões de preços de obras concluídas	290.000	171.780	59%
90	Aquisição de matérias primas para investimento	168.000	0	0%

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos / 2006

Nº O B R A	Descrição das Obras	Execução Anual		
		Previsto 2006	Realizado 2006	%
OBRAS DO SECTOR DOS RESÍDUOS SÓLIDOS				
1	Estação de transferência de resíduos	1.000	0	0%
2	Contentores abertos	15.000	0	0%
3	Contentores para resíduos sólidos	60.000	23.444	39%
4	Construção de ecopontos	85.000	4.339	5%
90	Aquisição de matérias primas para investimento	8.050	0	0%
OBRAS DO SECTOR DOS PARQUES E JARDINS				
1	Requalificação de Parques Urbanos	50.000	16.952	34%
2	Beneficiação de espaços verdes	125.000	116.529	93%
3	Aquisição de equipamento	50.000	0	0%
4	Limpeza de silvados, giestas e arbustos	35.000	21.369	61%
5	Podas e limpezas de árvores	28.000	0	0%
6	Construção e conservação de espaços verdes em parques e jardins, incluindo iluminação decorativa	50.000	180.269	361%
90	Aquisição de matérias primas para investimento	68.000	2.054	3%
INVESTIMENTOS				
1	Terrenos e recursos naturais	15.000	2.000	13%
2	Edifício sede	10.000	0	0%
3	Construção de vedações aos reservatórios	5.000	0	0%
4	Beneficiação de redes em edifícios municipais e serviços de protecção civil	20.000	12.425	62%
5	Construção de armazéns, estação de transferência e parque de materiais	10.000	617	6%
5	Equipamento de Contadores	80.000	24.295	30%
6	Equipamento de Doseadores	100.000	1.724	2%
7	Equipamento de telecontrolo de níveis de reservatórios e ETA	40.000	10.798	27%
8	Equipamento de Telecomunicações	27.500	0	0%
9	Equipamento de Bombas e Motores	140.000	3.024	2%
10	Outros	70.000	23.110	33%
11	Equipamento de Transporte	210.000	0	0%
12	Ferramentas e Utensílios (diversos)	10.000	995	10%
13	Equipamento Administrativo	17.500	41	0%
14	Equipamento de Climatização	25.000	0	0%
15	Equipamento Informático	50.000	23.771	48%
16	Software	40.000	13.658	34%
17	Outros Imobilizações corpóreas	23.000	4.464	19%
18	Imobilizações incorpóreas	20.000	0	0%
TOTAL		5.376.050	1.838.715	34%

- **DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO**
- **DIVISÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO**

AVISO

2ª ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 12/01

Nos termos do n.º 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal da Covilhã emitiu em 2007/05/07, em nome de BETARUA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA., na sequência do despacho do Vereador Responsável do Pelouro do Urbanismo, datado de 2007/04/14, aditamento ao alvará de loteamento n.º 12/01, respeitante ao

licenciamento da 2ª. alteração ao loteamento com obras de urbanização que incidiram sobre o prédio localizado em SETE CAPOTES, na freguesia de SÃO MARTINHO, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã, sob o n.º 00837, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 209º. da respectiva freguesia.

A alteração respeita o disposto no Plano Director Municipal, incidindo sobre os lotes n.ºs. 1, 2, 3 e 4 nos quais foram modificadas as áreas de implantação.

Os restantes parâmetros urbanísticos e especificações dos mencionados lotes não sofreram qualquer outra alteração, assim como se mantêm inalteradas as restantes especificações constantes do alvará de loteamento em vigor.

Paços do Município, em 2007/05/07

O Presidente da Câmara Municipal,
Carlos Pinto

14 DE JUNHO DE 2007

Publicidade das Decisões – Lei Nº5-A/02 de 11 de Janeiro – Licenciamento de Obras Particulares

Deliberação / Despacho		Requerimento		Processo	Requerente Principal / Residência	Local da Obra / Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Nº	Data Entrada			
2007/05/30	DES	Deferido	862/07	2007/02/08	Sérgio Seixas Cruz Rua N.º2, Lote 6 - Conceição	Rua N.º 2, Lote 6, RCh – Bairro dos Penedos Altos Apresentação de elementos - Conceição	_____
2007/05/21	DES	Deferido	2370/07	2007/04/23	Hotel Solheve – Empreendimentos Turísticos, Lda Rua Visconde da Coriscada, n.º 126 – São Pedro	Rua Visconde da Coriscada, n.º 126 – São Pedro Ocupação da Via Pública – São Pedro	Ocupação da Via Pública
2007/05/21	DES	Indeferido	5342/06	2006/09/29	António Luís Martins Pais Rua N.º6 – Penedos Altos	Penedos Altos Rua D n.º 56 Apresentou elementos - Conceição	Licença de Utilização
2007/05/21	DES	Deferido	1837/07	2007/03/27	Turismo da Serra da Estrela – Turistrela, S.A Edifício CTT, III – Centro Cívico – Apartado 332	Edifício Madressilva Penhas da Saúde Emissão de licença de utilização – Cortes do Meio	Licença de utilização – Edifício habitacional (31 fogos)
2007/05/21	DES	Deferido	1975/07	2007/04/03	Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município Covilhã	Bairro da Biquinha, Lote 4 Pedido de licença de utilização - Conceição	Licença de utilização – Bloco habitacional (11 fogos)
2007/05/21	DES	Indeferido	1492/07	2007/03/12	José Fazendeiro Santos Pinto Centro Cívico Edifício CTT – 4º Andar	Porta dos Herminios Penhas da Saúde Emissão de licença de utilização - Conceição	Licença de utilização
2007/05/21	DES	Deferido	217507	2007/04/12	Flávio Manuel Silva Nunes Rua da Fonte Cale, n.º60 – Tortosendo	Travessa da Amoreira Pedido de ocupação de via pública - Tortosendo	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	Deferido	2500/07	2007/05/03	Condomínio do Edifício Rua Marquês D'Ávila e Bolama, 363	Rua Marquês D'Ávila e Bolama, 363 Inspeção de elevadores	_____
2007/05/21	DES	Deferido	2602/07	2007/05/07	Socorreia-Investimento Imobiliário, Lda Rua António Fernandes Ferreira Gomes, n.º1 e 3	Lotamento Quinta da Olivosa lote 7 Averbamento do Técnico – São Pedro	Deferido o averbamento do técnico
2007/05/21	DES	Deferido	2603/07	2007/05/07	Socorreia-Investimento Imobiliário, Lda Rua António Fernandes Ferreira Gomes, n.º1 e 3	Lotamento Quinta da Olivosa, Lote 7 Pedido de prorrogação – São Pedro	Deferida prorrogação de prazo
2007/05/21	DES	Deferido	2414/07	2007/04/24	Covipetro – Construções da Beira, Lda Urbanização da Ponte Mártir-in-Colo Bloco 1 Sub Cave	Lage do Lobo Exposição - Tortosendo	Deferido o projecto de arquitectura
2007/05/21	DES	Deferido	1798/07	2007/03/26	Amândio José Vaz Trindade Martins Rua Unidos Futebol Clube Bloco C – 6 Dº - Tortosendo	Quinta das Donas e Quinta do Espertim, Lote 8 Apresentação de elementos - Tortosendo	Deferido o projecto de arquitectura
2007/05/21	DES	Deferido	1528/07	2007/03/13	João José Jesus Matos Rua da Indústria, n.º2, loja D	Quinta das calçadas Lameiro da Moita Pedido de destaque de parcela – Vila do Carvalho	_____
2007/05/21	DES	Deferido	1797/07	2007/03/26	Amândio José Vaz Trindade Martins Rua Unidos Futebol Clube Bloco C – 6 Dº - Tortosendo	Quinta das Donas e Quinta do Espertim, Lote 7 Apresentação de elementos - Tortosendo	Deferido o projecto de arquitectura
2007/05/21	DES	Deferido	2746/07	2007/05/11	Albertino Santos Simões ao c/ César Mendes Pires Rua dos Plomes, 3ª Travessa, n.º 6	Rua do Casal, n.º5 Averbamento do Técnico – Ourondo	Deferido o projecto de arquitectura
2007/05/21	DES	Deferido	200/07	2007/01/10	Júlio Pais Gonçalves Quinta do Desbuecho - Ferro	Sítio do Desbuecho Exposição - Ferro	Deferido o projecto de arquitectura
2007/05/21	DES	Deferido	1690/07	2007/03/20	Ribeiro Negro – Imobiliário, Lda Estrada Nacional 1, n.º 7	Quinta do Baleizão – Eixo TCT Apresentação de elementos - Boidobra	_____
2007/05/21	DES	Deferido	473/07	2007/01/22	Daniel Augusto – Construções, Lda Rua 20 de Maio lote 47 - Boidobra	Esquível ou Courelas Certidão da propriedade horizontal - Tortosendo	Certidão de propriedade horizontal
2007/05/21	DES	Deferido	2747/07	2007/05/11	António Jesus Mariano Rua do Conde da Ericeira, n.º31, Loja E	Rua Luís de Camões n.º12 Bairro de São Domingos Apresentou especialidades – Cantar de Galo	Deferido os projectos de especialidades
2007/05/21	DES	Deferido	5467/06	2006/10/09	José Casteleira Almeida Rabasquimho Rua de Santo António, nº 15 São Martinho	Rua de Santo António nº 15 Pedido de licença utilização para restauração e bebidas	Licença de utilização – Estabelecimento de restauração e bebidas
2007/05/21	DES	Deferido	7002/06	2006/12/27	Hugo Ricardo Duarte Caronho Alves Rua General Humberto Delgado, nº 78 – R/Ch. Dto.	Quintas do Lombardo Legalização de um edifício destinado a arrecadação de alfaias agrícolas - Orjaís	_____
2007/05/21	DES	D Deferido	2310/07	2007/04/19	Brito & Xavier, S. A. Quinta da Ponte Terra, Ap. 504 – Santa Maria	Ribeiro negro ou Ponte do Refugio Apresentação de elementos - Boidobra	_____
2007/05/21	DES	D Deferido	2749/07	2007/05/11	Emiliano Sanches Llanos Rua Conde da Ericeira nº 31 Loja E	Parque Industrial Lote 34 Apresentou especialidades – Tortosendo	_____
2007/05/21	DES	D Deferido	73/07	2007/01/04	Gabriela Maria Madeira Pereira Abrantes Travessa do Regato, 5	Travessa do Regato, 5 Apresentação de elementos – Vales do Rio	_____

2007/05/21	DES	D Deferido	1976/07	2007/04/03	98/03	Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município da Covilhã	Bairro da Biquinha Lote 3 Pedido de licença de utilização	Licença de utilização – Bloco habitacional (12 fogos)
2007/05/21	DES	D Deferido	2579/07	2007/04/23	194/06	Rua Conde da Ericeira – São Martinho	Conceção	Deferido os projectos de especialidades
2007/05/21	DES	D Deferido	2358/07	2007/04/23	415/05	Pedro Miguel Prazeres Susana	Sítio do Vale do Prado	Deferido os projectos de especialidades
2007/05/21	DES	D Deferido	2737/07	2007/05/11	218/05	Estrada Municipal nº 55	Rua do Forno	Deferido os projectos de especialidades
2007/05/21	DES	D Deferido	1704/07	2007/03/21	397	Centro Cultural e Desportivo da Coutada	Apresentou especialidades - Coutada	Deferido os projectos de especialidades
2007/05/21	DES	D Deferido	1754/07	2007/03/23	326/03	Farmácia Mousaco Torráo	Rua Direita	Deferido os projectos de especialidades
2007/05/21	DES	D Deferido	2205/07	2007/04/13	164/06	Estrada Municipal, 506 – nº 11 R/Ch. - Ferro	Proj. para alteração de uso de oficina para farmácia Ferro	Deferido os projectos de especialidades
2007/05/21	DES	D Deferido	2569/07	2007/04/03	29/04	RFL – Construções Empreendimentos Turísticos S. A.	Estremila ou Escabelados	Deferido os projectos de especialidades
2007/05/21	DES	D Deferido	5994/06	2006/11/06	378/00	Sítio da Corredoura – Eixo ICT	Aditamento aos arranjos exteriores	Deferido os projectos de especialidades
2007/05/21	DES	D Deferido	7007/06	2006/12/28	378/00	Lote 3, Loja C R/Ch Esq. - Conceção	Tortosendo	Deferido os projectos de especialidades
2007/05/21	DES	D Deferido	1740/07	2007/03/22	304/92	Dina Raquel Santos Martins Lança	Vale de Ilhios	Deferido os projectos de especialidades
2007/05/21	DES	D Deferido	2906/07	2007/05/18	198/05	Rua Nova, nº 24 – Vales do Rio	Apresentação de elementos – Vales do Rio	Deferido os projectos de especialidades
2007/05/21	DES	D Deferido	2917/07	2007/05/21	543/07	António Mendes Viegas	Terra da Senhora	Deferido os projectos de especialidades
2007/05/21	DES	D Deferido	1576/07	2007/03/14	224/04	Estrada das Termas – Unhais da Serra	Especialidades – Unhais da Serra	Deferido a 2ª prorrogação da licença de construção
2007/05/21	DES	D Deferido	2464/07	2007/04/27	557/07	Vitor Manuel Lopes Reis	Bairro da Bouxinha	Deferido o projecto de arquitectura
2007/05/21	DES	D Deferido	2044/07	2007/04/04	375/02	Terra da Senhora – Unhais da Serra	2ª Prorrogação da licença de edificação – Unhais da Serra	Deferido o projecto de arquitectura
2007/05/21	DES	D Deferido	1923/07	2007/03/30	363/03	António Manuel de Campos	Quinta do Prado	Deferido o projecto de arquitectura
2007/05/21	DES	D Deferido	2151/07	2007/04/11	33/04	Quinta do Prado, Est. Nacional 230 - Baiuca - Canhoso	Apresentação de elementos – Canhoso	Deferido o estudo acústico
2007/05/21	DES	D Deferido	1589/07	2007/03/12	278/03	Joalito – Rodoviária das Beiras SA	Apresentação do estudo acústico - Canhoso	Deferido o projecto de arquitectura
2007/05/21	DES	D Deferido	1671/07	2007/03/19	311/02	Avenida da Estação – Edifício Joalito	Parque Industrial da Covilhã	Deferido o projecto de arquitectura
2007/05/21	DES	D Deferido	2363/07	2007/04/23	331/02	João Manuel Freches Miguel	Apresentação de elementos - Conceção	Deferido o projecto de arquitectura
2007/05/21	DES	D Deferido	458/07	2007/01/22	446/99	Quinta da Moita - Boidobra	Quinta da Moita	Deferido o projecto de arquitectura
2007/05/21	DES	D Deferido	2125/07	2007/04/11	114/03	Cláudio Nabais do Paulo	Apresentação de elementos - Boidobra	Deferido o projecto de arquitectura
2007/05/21	DES	D Deferido	1713/07	2007/03/21	14/02	Rua Marques D'Ávila e Bolama, 301	Legalização de uma habitação - Casedas	Deferido o projecto de arquitectura
2007/05/21	DES	D Deferido	2237/07	2007/04/16	146/03	Rua Marques D'Ávila e Bolama	Pedido de ocupação de via pública – São Pedro	Ocupação da via pública – prorrogação de prazo por 8 dias úteis
2007/05/21	DES	D Deferido	1302/07	2007/03/02	358/93	Albertino Pereira Neves	Pedido de ocupação de via pública – São Pedro	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido				Rua Nossa Senhora do Socorro Lote 27	Sítio da Pousada	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido				Carlota Alexandra Ferreira de Andrade	Pedido de licença de construção de muro de vedação	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido				Estrada das Machadas, 1 – 3º Dto.	Tortosendo	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido				Mariano & Santos Construções Lda	Pedido de licença de construção de muro de vedação	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido				Apartado 45		Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido				José Carvalho Ramos Santos	Rua da Valada	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido				Rua da Valada, nº 2	Emissão de licença de utilização - Erada	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido				Covilote – Construções e Emp. Urbanísticos, Lda	Quinta dos Caldeirões, Lote 3	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido				Avenida Viriato, 7 - Tortosendo	Emissão de licença de utilização – Santa Maria	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido				José Silva Alves	Travessa do Forno	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido				Rua Conselheiro António Pedroso dos Santos, nº 125	Ocupação da via pública	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido				São Martinho	São Martinho	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido				José Silva Mendes	Largo da Ramalha	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido				Largo da Ramalha	Apresentação de elementos – Santa Maria	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido				Maria José Serra Fazenda Arnaut Duarte	Quinta Nova do Refúgio	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido				Quinta Nova do Refúgio, Apartado 190 - Boidobra	Exposição – Boidobra	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido				Guilherme Maria de Matos Gaspar Caetano	Senhora do Carmo	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido				Largo da Fonte do Fundo, nº 6 III Dpº	Apresentou telas finais – Teixoso	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido				Francisco Alves Duarte	Terra da Senhora – E. N. 230	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido				Rua da Risca, nº 9	Emissão de licença de utilização – Unhais da Serra	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido				José Madeira & Filhos, Lda	Vale do Peso	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido				Estrada Municipal – Vales do Rio	Quinta Nova do Refúgio	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido				João José Conceição Martins	Exposição – Boidobra	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido				Vale Candeias – Vila do Carvalho	Senhora do Carmo	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido				Armando Gonçalves Sainha	Apresentou telas finais – Teixoso	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido				Quinta da Gravancinha - Orjais	Terra da Senhora – E. N. 230	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Emissão de licença de utilização – Unhais da Serra	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Vale do Peso	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Quinta Nova do Refúgio	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Exposição – Boidobra	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Senhora do Carmo	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Apresentou telas finais – Teixoso	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Terra da Senhora – E. N. 230	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Emissão de licença de utilização – Unhais da Serra	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Vale do Peso	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Quinta Nova do Refúgio	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Exposição – Boidobra	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Senhora do Carmo	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Apresentou telas finais – Teixoso	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Terra da Senhora – E. N. 230	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Emissão de licença de utilização – Unhais da Serra	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Vale do Peso	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Quinta Nova do Refúgio	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Exposição – Boidobra	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Senhora do Carmo	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Apresentou telas finais – Teixoso	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Terra da Senhora – E. N. 230	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Emissão de licença de utilização – Unhais da Serra	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Vale do Peso	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Quinta Nova do Refúgio	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Exposição – Boidobra	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Senhora do Carmo	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Apresentou telas finais – Teixoso	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Terra da Senhora – E. N. 230	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Emissão de licença de utilização – Unhais da Serra	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Vale do Peso	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Quinta Nova do Refúgio	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Exposição – Boidobra	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Senhora do Carmo	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Apresentou telas finais – Teixoso	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Terra da Senhora – E. N. 230	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Emissão de licença de utilização – Unhais da Serra	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Vale do Peso	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Quinta Nova do Refúgio	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Exposição – Boidobra	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Senhora do Carmo	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Apresentou telas finais – Teixoso	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Terra da Senhora – E. N. 230	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Emissão de licença de utilização – Unhais da Serra	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Vale do Peso	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Quinta Nova do Refúgio	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Exposição – Boidobra	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Senhora do Carmo	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Apresentou telas finais – Teixoso	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Terra da Senhora – E. N. 230	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Emissão de licença de utilização – Unhais da Serra	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Vale do Peso	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Quinta Nova do Refúgio	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Exposição – Boidobra	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Senhora do Carmo	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Apresentou telas finais – Teixoso	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Terra da Senhora – E. N. 230	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Emissão de licença de utilização – Unhais da Serra	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Vale do Peso	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Quinta Nova do Refúgio	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Exposição – Boidobra	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Senhora do Carmo	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Apresentou telas finais – Teixoso	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Terra da Senhora – E. N. 230	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Emissão de licença de utilização – Unhais da Serra	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Vale do Peso	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Quinta Nova do Refúgio	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Exposição – Boidobra	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Senhora do Carmo	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Apresentou telas finais – Teixoso	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Terra da Senhora – E. N. 230	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Emissão de licença de utilização – Unhais da Serra	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Vale do Peso	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Quinta Nova do Refúgio	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Exposição – Boidobra	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Senhora do Carmo	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Apresentou telas finais – Teixoso	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Terra da Senhora – E. N. 230	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Emissão de licença de utilização – Unhais da Serra	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Vale do Peso	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Quinta Nova do Refúgio	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Exposição – Boidobra	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Senhora do Carmo	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Apresentou telas finais – Teixoso	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Terra da Senhora – E. N. 230	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Emissão de licença de utilização – Unhais da Serra	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Vale do Peso	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Quinta Nova do Refúgio	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Exposição – Boidobra	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Senhora do Carmo	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Apresentou telas finais – Teixoso	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Terra da Senhora – E. N. 230	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Emissão de licença de utilização – Unhais da Serra	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Vale do Peso	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Quinta Nova do Refúgio	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Exposição – Boidobra	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Senhora do Carmo	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido					Apresentou telas finais – Teixoso	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	D Deferido						

2007/05/21	DES	D Deferido	2439/07	2007/04/26	40/05	José Porfírio Gaspar Rua Mateus Fernandes nº 135 - 4	Rua Fernando Braga Pedido de licença de utilização – Unhais da Serra	Licença de utilização – Garagem e arrumos
2007/05/22	DES	D Deferido	2964/07	2007/05/22	585/07	Maria Gabriela Vicente Casegas Rua do Meio, nº2 - Conceição	Rua do Meio, 2 Pedido de autorização para efectuar obras de remodelação Conceição	Obras de conservação
2007/05/21	DES	D Deferido	6060/06	2006/11/08	390	Poldras Construções, Lda	Quinta do Chorrão ou Quinta da Corredoura Apresentação de elementos - Conceição	_____
2007/05/23	DES	D Deferido	1441/07	2007/03/08	328/15	José Manuel Fernandes Brites Largo da Anoreira, nº 18 - Orjaís	Rua do Meio Pedido de averbamento – Orjaís	_____
2007/05/23	DES	D Deferido	2954/07	2007/05/21	240/01	Luis Costa e outro Urbanização Boavista, nº 31	Estrada Nacional 230, Sítio da Ribeira da Água Alta Averbamento de substituição do técnico – São Martinho	_____
2007/05/23	DES	Deferido	2955/07	2007/05/21	240/01	Luis Costa e outro Urbanização Boavista, nº31	Estrada Nacional 230 Sítio da Ribeira da Água Alta Averbamento de processo de obras - São Martinho	_____
2007/05/25	DES	Deferido	2937/07	2007/05/14	47180	António José Nunes Gil Estrada do Sineiro, nº36	Travessa do Pisco Exposição - Teixoso	Prorrogação de prazo para entrega de elementos por mais de 90 dias
2007/05/25	DES	Deferido	2748/07	2007/05/11	10060	José Antunes e João Santos Silva Cambões	São Jorge da Beira Apresentou exposição - São Jorge da Beira	Deferida a prestação
2007/05/25	DES	Deferido	2938/07	2007/05/21	208/00	Isaac Fidalgo Costa Vaz Rahimo Ribeiro de Flandres	Ribeiro de Flandres Averbamento do processo de obras - Conceição	_____
2007/05/21	DES	Deferido	2043/07	2007/04/04	88/97	João José Fernandes Rodrigues Sítio dos Pinhos Mansos - Tortosendo	Quinta da Canada ou Carvalhal Apresentou exposição a licença de utilização - Tortosendo	Emissão de licença de utilização
2007/05/21	DES	Indeferido	1404/07	2007/03/06	348/07	Luis Carlos Silva dos Reis Rua Mateus Fernandes, nº56 Cave - Conceição	Rua Marques de Pombal, nº22 E - Fonte do Lameiro Pedido de licença de utilização	Licença de utilização
2007/05/21	DES	Indeferido	2213/07	2007/04/16	500/07	António Silva Carmo Rua Montes Hermínios, nº4 - São Martinho	Rua Montes Hermínios, nº4 Pedido de certidão antes de 1951 - São Martinho	Certidão de edifício construído antes de 1951
2007/05/30	DES	Deferido	2585/07	2007/05/07	37305	Patrocina Neves Valente e Outro Rua Dr. De Almeida Garrett, nº2	Rua Dr. Francisco de Almeida Garrett, nº2 Apresentou novo quadro sinóptico - Erada	_____
2007/05/30	DES	Deferido	1263/07	2007/02/28	518/97	Farmácia São Cosme Avenida 25 de Abril, nº1 e 3	Avenida 25 de Abril Remodelação/Ampliação de um estabelecimento comercial	_____
2007/05/30	DES	Deferido	2454/07	2007/04/27	267/07	Ernesto Joaquim dos Santos Gregório Sítio da Eira do Jardim, nº26 - Dominguiso	Marmeleiro Audência prévia por escrito - Dominguiso	_____
2007/05/30	DES	Deferido	2864/07	2007/05/16	50/07	Maria Alice dias Duarte Rua 30 de Junho, nº13 - Vila do Carvalho	Rua 30de Junho, nº121 - São Domingos Regulariz. de uma moradia unifamiliar~ Vila do Carvalho	Licença de utilização - Moradia unifamiliar
2007/05/30	DES	Deferido	3069/017	2007/05/28	44/06	Dagoberto Correia Pires Rua da Maria Janeira, nº9 - Aldeia do Souto	Rua da Maria Janeira - EM 502 Apresentou especialidades - Aldeia do Souto	_____
2007/05/30	DES	Deferido	1471/07	2007/03/09	451/05	Electro-Lar do Canhoso, Lda	Parque Industrial do Canhoso lote C-4 Entrega de especialidades - Canhoso	_____
2007/05/30	DES	Deferido	3082/07	2007/05/28	78/06	Rua General Humberto Delgado, nº46 - Canhoso António Lourenço Marques	Largo do Chafariz Ampliação de uma moradia unifamiliar - Boidobra	_____
2007/05/30	DES	Deferido	2928/07	2007/05/21	50903	Rua Conde de Ericeira, loja E, 31 - Boidobra Luis Jesus Ascensão	Sítio da Reboleira Apresentou termo de responsabilidade pela especialidade	_____
2007/05/30	DES	Deferido	2933/07	2007/05/21	27240	José Simões Marrucho Rua da Ramila, nº12 - Paul	Rua do Torgal Apresentou novo quadro sinóptico de obras - Coutada	_____
2007/05/30	DES	Deferido	2859/07	2007/05/16	112/05	João Mendes Gonçalves Quinta das Lameiras - Caixa 101 - Tortosendo	Apresentou novo quadro sinóptico de obras - Coutada	_____
2007/05/30	DES	Deferido	2451/07	2007/04/27	141/06	José Fernando Carvalheira Mota Alc Carlos Jerónimo Estrada da Ponte, 13	Rua de Santo Amaro Apresentação de elementos - Ourondo	Deferido os projectos de especialidades
2007/05/30	DES	Deferido	6004/06	2006/11/06	199/06	Sociedade Imobiliária Quinta Branca, Lda Rua Conde da Ericeira, nº31 - Loja E - Santa Maria	Sítio da Lage da Torre, Lote 2 Apresentação de elementos - Peraboa	Deferido o projecto de arquitectura
2007/05/30	DES	Deferido	2023/07	2007/04/04	199/03	Maria Fátima Gonçalves Brás Rua Tapada, nº1 - Barco	Sítio da Tapada Pedido de 1ª prorrogação - Barco	Deferida 1ª prorrogação da licença n.º160/05
2007/05/30	DES	Deferido	6005/06	2006/11/06	200/06	Sociedade Imobiliária Quinta Branca, Lda Rua Conde da Ericeira, nº31 - Loja E - Santa Maria	Sítio da Lage da Torre, Lote 3 Apresentação de elementos - Peraboa	Deferido o projecto de arquitectura

2007/05/30	DES	Deferido	1761/07	2007/03/23	107/87	A. Brito & Brito, Lda Apartado 312 - São Martinho	Acesso à variante da EN 18 Exposição - São Martinho	Deferido obras isentas de licença
2007/05/30	DES	Deferido	1762/07	2007/03/23	107/87	A. Brito & Brito, Lda Apartado 312 - São Martinho	Acesso à variante da EN 18 Exposição - São Martinho	Deferido o projecto de arranjos exteriores
2007/05/30	DES	Deferido	2272/07	2007/04/17	49/04	Bimba Construções, Lda Travessa do Passadiço, n.º12 - 1.º D.º	Apresentação de elementos - São Martinho Cruz do Pinheiro lote 9	Deferidos os projectos de especialidades
2007/05/30	DES	Deferido	494/01	2007/01/23	237/03	Luvistrela - Sociedade Imobiliária e Construções, Lda Rua Ribeiro do Coelho, n.º49 - Cortes do Meio	Sítio da Reboleira 2.ª Prorrogação do alvará de licença edificação - Paul	Deferida 2ª prorrogação do alvará de licença de construção
2007/05/30	DES	Deferido	3040/07	2007/05/24	49361	José Manuel Cavaca Augusto Rua Canto da Escola, n.º4	Quinta do Vale das Relvas Averbamento do processo - Ferro	Deferido o averbamento do processo
2007/05/30	DES	Deferido	2967/07	2007/05/22	27/06	Egihabitat-Imobiliária e Construções Civil, Lda Rua Dr. Francisco Prazeres, n.º9, R/Ch	Avenida 25 de Abril e rua Marques D'Ávila e Bolama Exposição - São Pedro	_____
2007/05/30	DES	Deferido	2271/07	2007/04/17	48/04	Bimba Construções, Lda Travessa do Passadiço, n.º12, 1.º D.º	Cruz dos Pinhais Lote 8 Apresentou especialidades - Tortosendo	Deferidos os projectos especialidades
2007/05/30	DES	Deferido	2949/07	2007/05/21	54/94	Construção António Alves e Filho, Lda Rua da Viriato de Santo António, n.º7 - São Martinho	Rua do Saco Apresentação de elementos - Boidobra	_____
2007/05/30	DES	Deferido	6656/06	2006/12/07	134	Belo Zêzere - Cooperativa de Construção e Habitação, C.R.L. Urbanização Belo Zêzere Rua A - Lote 180	Quinta Mata Mouros Operação de loteamento Tortosendo	_____
2007/05/30	DES	Deferido	2940/07	2007/05/21	107/87	A. Brito & Brito Apartado 312 - São Martinho	Acesso à Variante da EN 18 Pedido de licença de construção de muro - São Martinho	Deferido a legalização dos muros de vedação
2007/05/30	DES	Deferido	2334/07	2007/04/19	460/96	António Serra Anão Praça Duarte Simões, lote 1, 1.º Esq.	Praça do Município, 35 Ocupação de via pública - São Pedro	Ocupação da via pública
2007/05/21	DES	Deferido	2018/07	2007/04/03	137/05	Covibowling - Exploração de salão de Bowling e Outros, Lda Apartado 412 - Centro Cívico - São Pedro	Ponte Pedrinha Estrada Nacional, 18 Envio de elementos - Ferro	Licença de utilização - Salão de bowling e outros
2007/05/30	DES	Deferido	2662/07	2007/05/08	600/07	Rodolfo Leão Romero Passaporte Rua da Bombarda, n.º70 - 4.ºA	Rua João Alves da Silva, 2 - 3.º Esq. Pedido de licença de utilização s/projecto - Santa Maria	Licença de utilização - Fracção G destinada a habitação
2007/05/30	DES	Indeferido	2527/07	2007/05/03	571/07	José Miguel Mosa carvalho Dias Rua Comendador Campos Melo, n.º29 - 1.º Esq.º	Ribeiro Negro Pedido de certidão antes de 1951 - Boidobra	Certidão de prédio construído antes de 1951
2007/05/30	DES	Indeferido	2499/07	2007/05/03	563/07	António Henriques Batista, Rua Humberto Delgado, 74 1.º D.º - Canhoso	Rua Humberto Delgado, n.º58 Pedido de Certidão antes 1951 - Canhoso	Certidão de prédio construído antes de 1951
2007/05/30	DES	Deferido	6005/06	2006/11/06	200/06	Sociedade Imobiliária Quinta Branca, Lda Rua Conde da Erceira, n.º31 - Loja E - Santa Maria	Sítio da Lage da torre lote 3 Apresentação de elementos - Peraboa	Deferido o projecto de arquitectura
2007/05/30	DES	Deferido	1761/07	2007/03/23	107/87	A. Brito & Brito, Lda Apartado 312 - São Martinho	Acesso à variante da EN 18 Exposição - São Martinho	Deferido obras isentas de licença
2007/05/30	DES	Deferido	1762/07	2007/03/23	107/87	A. Brito & Brito, Lda Apartado 312 - São Martinho	Acesso à variante da EN 18 Exposição - São Martinho	Deferido o projecto de arranjos exteriores
2007/05/30	DES	Deferido	2272/07	2007/04/17	49/04	Bimba Construções, Lda Travessa do Passadiço, n.º12 - 1.º D.º	Apresentação de elementos - São Martinho Cruz do Pinheiro lote 9	Deferido os projectos de especialidades
2007/05/30	DES	Deferido	494/01	2007/01/23	237/03	Luvistrela - Sociedade Imobiliária e Construções, Lda Rua Ribeiro do Coelho, n.º49 - Cortes do Meio	Sítio da Reboleira 2.ª Prorrogação do alvará de licença edificação - Paul	Deferida 2ª prorrogação do alvará de licença de construção
2007/05/30	DES	Deferido	3040/07	2007/05/24	49361	José Manuel Cavaca Augusto Rua Canto da Escola, n.º4	Quinta do Vale das Relvas Averbamento do processo - Ferro	Deferido o averbamento do processo
2007/05/30	DES	Deferido	2967/07	2007/05/22	27/06	Egihabitat-Imobiliária e Construções Civil, Lda Rua Dr. Francisco Prazeres, n.º9, R/Ch	Avenida 25 de Abril e rua Marques D'Ávila e Bolama Exposição - São Pedro	_____
2007/05/30	DES	Deferido	2271/07	2007/04/17	48/04	Bimba Construções, Lda Travessa do Passadiço, n.º12, 1.º D.º	Cruz dos Pinhais Lote 8 Apresentou especialidades - Tortosendo	Deferido os projectos especialidades
2007/05/30	DES	Deferido	2949/07	2007/05/21	54/94	Construção António Alves e Filho, Lda Rua da Viriato de Santo António, n.º7 - São Martinho	Rua do Saco Apresentação de elementos - Boidobra	_____
2007/05/30	DES	Deferido	6656/06	2006/12/07	134	Belo Zêzere - Cooperativa de Construção e Habitação, C.R.L. Urbanização Belo Zêzere Rua A - lote 180	Quinta Mata Mouros Operação de loteamento Tortosendo	_____



junho

De 15 a 17
III Feira do Associativismo
Local | Praça do Município

Dias 16 e 17, 10h00
Torneio Internacional Pré-Competição
Local | Complexo Desportivo da Covilhã

Sexta, dia 22, 21h30
Concerto com o Grupo de Trombones
e Trompetes da EPABI
Local | Jardim Mártir in Colo

Sábado, dia 23, 21h30
Concerto com Eugénia Melo e Castro
Local | Teatro Cine

De 29 Junho a 01 Julho
IV Feira do Tecido
Local | Praça do Município

De 01 a 30
Exposição "A Sexualidade: o Erotismo"
Local | Biblioteca Municipal da Covilhã

Quinta-feira, dia 30, 22h00
Concerto pela Orquestra da EPABI, Coros do Orfeão,
UBI, Belo Coro e Liga dos Amigos do Tortosendo
Local | Praça do Município

Domingo, dia 16
15h00 - Sarau Cultural do Agrupamento
de Escolas "A Lã e a Neve"
Local | Teatro Cine
18h00 - Master de Hidroginástica
Local | Piscina Municipal da Covilhã
22h00 - Concerto com os GNR
Local | Praça do Município

De 20 a 30
Exposição "30 Anos do Poder Local" (ANMP)
Local | Espaço Arte e Cultura

De 22 a 24
IV Feira das Freguesias
Local | Praça do Município

Terça-feira, dia 28
Troca de Palavras com...


CÂMARA MUNICIPAL DA
COVILHÃ

EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | **DIRECTOR:** Presidente da Câmara | **RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS:** Comunicação e Relações Públicas | **RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS:** Câmara Municipal da Covilhã / Divisão de Administração Geral do Departamento de Administração Geral, Finanças e Património / Departamento Municipal de Educação, Cultura e Desporto / Águas da Covilhã – Empresa Municipal / Divisão de Urbanismo e Habitação do Departamento de Planeamento e Urbanismo | **EXECUÇÃO GRÁFICA:** Notícias da Covilhã | **TIRAGEM:** 1.300 exemplares